

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor Requisitante: Almoxarifado de Medicamentos

Responsável pela Demanda: Pricila Centofante Betiolo

Demanda: 28.000 comprimidos de NITROFURANTOINA 100 MG e 700 frascos de RETINOL, ACET. 50.000 UI/ML + COLECALCIFEROL 10.000 UI/ML (VITAMINAS A+D) GOTAS FRS 20 ML (USO ADULTO, PEDIÁTRICO, RECÉM-NASCIDO, GESTANTE, LACTANTES E LACTENTES)

1. DEMANDA (Qual é a necessidade?)

A aquisição de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, destinado ao atendimento de pacientes pelas Farmácias Municipais, para um período estimado de cerca de 150 dias (até homologação de novo RP).

2. JUSTIFICATIVA

Justifica-se a aquisição de medicamentos em caráter emergencial devido à indisponibilidade de aquisição via registro de preços próprio ou pelo Consórcio Cincatarina, o que pode gerar transtornos aos pacientes atendidos.

3. VANTAGENS PARA A ADMINISTRAÇÃO E RESULTADOS PRETENDIDOS

A compra garante a continuidade dos atendimentos. Evita a interrupção do serviço e assegura a conformidade com os parâmetros da vigilância sanitária. O resultado esperado é a continuidade eficiente do serviço público de saúde.

Nome do responsável: Jéssica Anjos de Lucena

Cargo: Administradora Escolar - Readaptada

Matrícula/portaria: 32983

Chefe Imediato: Rodrigo Cesar Perly

Cargo: Coordenador de Compras da Saúde

Matrícula/portaria: 60.076/2026

Balneário Camboriú, 09 de Julho de 2026

Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 226/2026

De: Jessica L. - SECC - COORCSAU

Para: SMS - Secretaria de Saúde e Saneamento

Data: 09/07/2026 às 15:28:09

Setores envolvidos:

SECC - COORCSAU, SECC - DPL, SECC, SMS, HRRC - COMP, SMS - CONT - BCO

CAF 07/26 - Medicamentos

Responsável pela Demanda*:

Pricila Centofante Betiolo

Setor Requisitante*:

Almoxarifado de Medicamentos

Objeto*:

28.000 comprimidos de NITROFURANTOINA 100 MG e 700 frascos de RETINOL, ACET. 50.000 UI/ML + COLECALCIFEROL 10.000 UI/ML (VITAMINAS A+D) GOTAS FRS 20 ML (USO ADULTO, PEDIÁTRICO, RECÉM-NASCIDO, GESTANTE, LACTANTES E LACTENTES)

1. DEMANDA*:

A aquisição de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, destinado ao atendimento de pacientes pelas Farmácias Municipais, para um período estimado de cerca de 150 dias (até homologação de novo RP).

2. JUSTIFICATIVA*:

Justifica-se a aquisição de medicamentos em caráter emergencial devido à indisponibilidade de aquisição via registro de preços próprio ou pelo Consórcio Cincatarina, o que pode gerar transtornos aos pacientes atendidos.

2.1 JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR*:

A escolha dos fornecedores para solicitação de orçamento se justifica levando em consideração que são empresas com expertise na área e que estão habituadas a contratar com a Administração Pública, como também já contrataram com o Fundo Municipal de Saúde anteriormente e, dentre as empresas contatadas, foram as que se dispuseram a enviar orçamento. A contratação prévia com a Administração Pública sugere que essas empresas foram capazes de atender às expectativas e padrões de qualidade exigidos, também indica que possuem um entendimento sólido das necessidades e requisitos específicos do órgão, o que pode resultar em um processo de contratação mais eficiente e eficaz.

3. VANTAGENS PARA A ADMINISTRAÇÃO E RESULTADOS PRETENDIDOS*:

A compra garante a continuidade dos atendimentos. Evita a interrupção do serviço e assegura a conformidade com os parâmetros da vigilância sanitária. O resultado esperado é a continuidade eficiente do serviço público de saúde.

Nome do responsável*:

Jéssica Anjos de Lucena

Cargo*:

Administradora Escolar - Readaptada

Matricula/Portaria*:

32983

Chefe Imediato*:

Rodrigo Cesar Perly

Cargo*:

Coordenador de Compras da Saúde

Matricula/Portaria*:

60.076/2026

—
Jéssica Anjos de Lucena

Administradora Escolar - Readaptada

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Aline Leal	10/07/2026 09:16:28	1Doc	ALINE LEAL CPF 066.XXX.XXX-07

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **0B19-0445-8884-6350**

De: Jessica L. - SECC - COORCSAU

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 28/07/2026 às 13:11:36

Prezados,

Seguem orçamentos, negativas e planilha de pesquisa de preço.

At.te,

—

Jéssica Anjos de Lucena

Administradora Escolar - Readaptada

Anexos:

BASCEL_EMAIL.pdf

BASCEL_ORCAMENTO.pdf

BCPHARMA_EMAIL.pdf

CIRURGICA_SANTA_CRUZ_NEGATIVA.pdf

orcamento_BC_PHARMA.pdf

PESQUISA_DE_PRECO_MEDICAMENTOS.pdf

PROSAUDE_NEGATIVA.pdf

RIOCLARENSE_NEGATIVA.pdf

SOMA_NEGATIVA.pdf

urbanbox_negativa.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Jessica Anjos De Lucena	28/07/2026 14:10:22	1Doc JESSICA ANJOS DE LUCENA CPF 021.XXX.XXX-93

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **CE9E-4ADE-8628-30B2**

Re: COTAÇÃO DE MEDICAMENTOS

Quinta, Julho 09, 2026 14:29 -03

Para



Vendas Bascel vendas01.bascel@gmail.com jessica.lucena@bc.sc.gov.br

Boa tarde, Jéssica

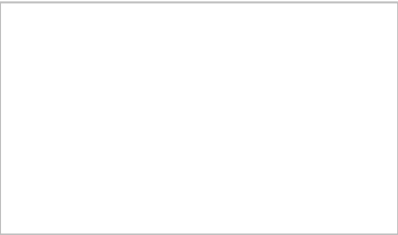
Segue em anexo orçamento solicitado.
Precisando estamos a disposição!

Att,
Dionatan

Em qui., 9 de jul. de 2026 às 14:09, Leonardo Baseggio <comercial01.destra@gmail.com> escreveu:

LEONARDO CELLA BASEGGIO

FONE: 46 3524-6305
WHATSAPP: 46 98827-8027
EMAIL: comercial01.destra@gmail.com



----- Forwarded message -----
De: **Jéssica Anjos de Lucena** <jessica.lucena@bc.sc.gov.br>
Date: qui., 9 de jul. de 2026 às 14:01
Subject: COTAÇÃO DE MEDICAMENTOS
To:

Prezado(s), boa tarde!
Espero encontrá-lo(s) bem.

Venho, por meio deste, solicitar orçamento dos seguintes medicamentos para o Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú:

DESCRIÇÃO DO ITEM	APRES	PEDIDO
NITROFURANTOINA 100 MG	COMP	28.000
RETINOL, ACET. 50.000 UI/ML + COLECALCIFEROL 10.000 UI/ML	FRASCO	700



(VITAMINAS A+D) GOTAS FRS 20 ML (USO ADULTO, PEDIÁTRICO, RECÉM- NASCIDO, GESTANTE, LACTANTES E LACTENTES)		
--	--	--

Nossos dados:

NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

CNPJ / CPF 10.459.525/0001-43

ENDEREÇO

Rua: 1500, Nº 1100

BAIRRO: Centro

CEP: 88330-000

MUNICÍPIO BALNEÁRIO CAMBORIÚ

UF: SC

FONE / FAX: 4732616200

No aguardo e à disposição para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

--

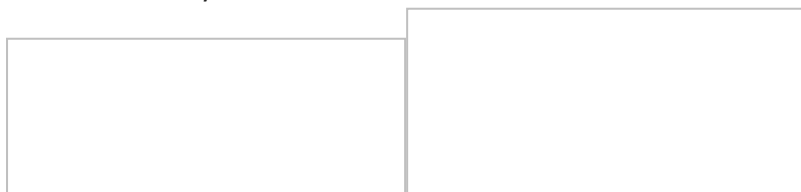
Jéssica Anjos de Lucena - Setor de Compras da Saúde

== TERMO DE RESPONSABILIDADE: Esta mensagem da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú pode conter informação confidencial e/ou sujeita a restrição legal. Sua comunicação destina-se exclusivamente à pessoa ou entidade a quem foi endereçada e a outros expressamente autorizados a recebê-la. Se você não for o destinatário apropriado, fica desde já notificado de que qualquer uso indevido, distribuição, cópia ou divulgação não autorizada é estritamente PROIBIDO, podendo acarretar responsabilização civil e penal. Caso tenha recebido esta mensagem por engano, por favor, notifique imediatamente o remetente por e-mail e apague esta mensagem do seu sistema. O tratamento dos dados pessoais aqui contidos deve observar estritamente a finalidade para a qual foram enviados e as disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD).

== DISCLAIMER: This message from the Municipality of Balneário Camboriú may contain confidential information and/or information subject to legal restriction. It is intended solely for the use of the individual or entity to whom it is addressed and others expressly authorized to receive it. If you are not the intended recipient, you are hereby notified that any unauthorized use, distribution, copying, or disclosure of the contents of this message is strictly PROHIBITED and may result in civil and criminal liability. If you have received this message by mistake, please notify the sender immediately by email and delete it from your system. The processing of personal data contained herein must strictly observe the purposes for which they were sent and comply with the provisions of Law no. 13.709/2018 (Brazilian General Data Protection Law – LGPD).

--

Cordialmente,



PDF 250076_FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BALNEARIO CAMBORIU.pdf

318 KiB



Assinado por 1 pessoa: JESSICA ANJOS DE LUCENA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/CE9E-4ADE-8628-30B2> e informe o código CE9E-4ADE-8628-30B2



ORÇAMENTO N° 19506

RAZÃO : 2005 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BALNEARIO CAMBORIU
FANTASIA : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BALNEARIO CAMBORIU
CNPJ : 10.459.525/0001-43 **IE :** ISENT0
FONE : (4732) 6162-00
ENDEREÇO : R 1500

DATA ORÇAMENTO: 09/07/2026 **PREVISÃO ENTREGA :**
E-MAIL : ALEX.MARCOMIN@BC.SC.GOV.BR
CIDADE : BALNEARIO CAMBORIU - SC **CEP :** 88330003
N° : 1100 **BAIRRO :** CENTRO

CÓDIGO	UN	PRODUTO	NCM	QTD	VLR UNIT	DESC	VLR LIQ	IPI	ICMS	ICMS ST	TOTAL
4430	CAP	NITROFURANTOINA 100MG CAP Marca= TEUTO	30049049	28000	R\$ 0,2936	R\$ 0,0000	R\$ 0,2936	R\$ 0,0000	R\$ 986,5000	R\$ 0,0000	R\$ 8.220,8000
29386	FRS	ACETATO DE RETINOL 50000UI/ML + COLECALCIFEROL 10000UI/ML 20ML Marca= COSMED	30045040	700	R\$ 17,1000	R\$ 0,0000	R\$ 17,1000	R\$ 0,0000	R\$ 1.436,4000	R\$ 0,0000	R\$ 11.970,0000

Vendedor : DIONATAN

Transportadora : SUDOESTE TRANSPORTES EIRELI - EPP

Modalidade Frete : EMITENTE

Peso Total : Kg 27,00

Forma de Pagamento : SEM BOLETO A prazo - 21 dias

Total Produtos	R\$	R\$ 20.190,80
Total IPI	R\$	R\$ 0,00
Total ICMS	R\$	R\$ 2.422,90
Total ICMS ST	R\$	R\$ 0,00
Desconto	R\$	R\$ 0,00
Frete	R\$	R\$ 0,00
Juros	R\$	R\$ 0,00
Total Orçamento	R\$	R\$ 20.190,80

Observação

Valores podem sofrer alterações.

ORÇAMENTO VALIDO ENQUANTO DURAREM OS ESTOQUES.

PARCELA	VENCIMENTO	VALOR
1	30/07/2026	R\$ 20.190,80

Re: COTAÇÃO DE MEDICAMENTOS

Quinta, Julho 09, 2026 14:11 -03



BC Pharma bcpharma.dt@gmail.com

Para

Jéssica Anjos de Lucena BCPHARMA

Prezada Jéssica boa tarde
Tudo bem?
Segue cotação com os itens solicitados

Atenciosamente..

Leonardo de Oliveira Schmeling
Diretor Técnico
CRF - SC 7121
Fone: (47) 2122 - 3059

BCPHARMA

Em qui., 9 de jul. de 2026 às 14:01, Jéssica Anjos de Lucena <jessica.lucena@bc.sc.gov.br> escreveu:

Prezado(s), boa tarde!
Espero encontrá-lo(s) bem.

Venho, por meio deste, solicitar orçamento dos seguintes medicamentos para o Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú:

DESCRIÇÃO DO ITEM	APRES	PEDIDO
NITROFURANTOINA 100 MG	COMP	28.000
RETINOL, ACET. 50.000 UI/ML + COLECALCIFEROL 10.000 UI/ML (VITAMINAS A+D) GOTAS FRS 20 ML (USO ADULTO, PEDIÁTRICO, RECÉM-NASCIDO, GESTANTE, LACTANTES E LACTENTES)	FRASCO	700

Nossos dados:

NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CNPJ / CPF 10.459.525/0001-43
ENDEREÇO
Rua: 1500, Nº 1100
BAIRRO: Centro

Assinado por 1 pessoa: JESSICA ANJOS DE LUCENA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/CE9E-4ADE-8628-30B2> e informe o código CE9E-4ADE-8628-30B2



CEP: 88330-000

MUNICÍPIO BALNEÁRIO CAMBORIÚ

UF: SC

FONE / FAX: 4732616200

No aguardo e à disposição para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

--

Jéssica Anjos de Lucena - Setor de Compras da Saúde

=-=-= TERMO DE RESPONSABILIDADE: Esta mensagem da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú pode conter informação confidencial e/ou sujeita a restrição legal. Sua comunicação destina-se exclusivamente à pessoa ou entidade a quem foi endereçada e a outros expressamente autorizados a recebê-la. Se você não for o destinatário apropriado, fica desde já notificado de que qualquer uso indevido, distribuição, cópia ou divulgação não autorizada é estritamente PROIBIDO, podendo acarretar responsabilização civil e penal. Caso tenha recebido esta mensagem por engano, por favor, notifique imediatamente o remetente por e-mail e apague esta mensagem do seu sistema. O tratamento dos dados pessoais aqui contidos deve observar estritamente a finalidade para a qual foram enviados e as disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD).

=-=-= DISCLAIMER: This message from the Municipality of Balneário Camboriú may contain confidential information and/or information subject to legal restriction. It is intended solely for the use of the individual or entity to whom it is addressed and others expressly authorized to receive it. If you are not the intended recipient, you are hereby notified that any unauthorized use, distribution, copying, or disclosure of the contents of this message is strictly PROHIBITED and may result in civil and criminal liability. If you have received this message by mistake, please notify the sender immediately by email and delete it from your system. The processing of personal data contained herein must strictly observe the purposes for which they were sent and comply with the provisions of Law no. 13,709/2018 (Brazilian General Data Protection Law – LGPD).

PDF Proposta Bcpharma BC 09.07.2026.pdf

731 KiB



RES: COTAÇÃO DE MEDICAMENTOS

Quinta, Julho 09, 2026 16:38 -03

Para



naiana.chaves@cirurgicasantacruz.com.br

'Jéssica Anjos de Lucena'

Boa tarde,
Agradecemos o contato, infelizmente não dispomos dos itens solicitados.

Atenciosamente,
Naiara Chaves | Licitações
51 2107.9000 R: 249 | 0800 727 6677
Teams/ E-mail: naiana.chaves@cirurgicasantacruz.com.br



>>>> **ATENÇÃO: Alerta para e-mails de cobrança fraudulentos!** <<<<
Atentem-se aos e-mails recebidos, emitidos por endereços duvidosos que não sejam domínio
@cirurgicasantacruz.com.br.

A troca de e-mails e a possibilidade de manutenção deste contato em nosso banco de dados são presumidas quando recebemos seu e-mail direto e/ou responde nossas mensagens. Assim, a qualquer momento você poderá solicitar a exclusão do seu endereço de e-mail de nosso banco de dados enviando e-mail para lgpd@cirurgicasantacruz.com.br que será analisado pelo nosso Encarregado de Proteção de Dados e excluído sempre que não estiver de acordo com as bases legais da lei 13.709/18 - destacando que a confidencialidade do conteúdo e compartilhamento das informações contidas nas mensagens seguem os termos da relação mantida entre as partes e a legislação pátria vigente.

De: Jéssica Anjos de Lucena <jessica.lucena@bc.sc.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 9 de julho de 2026 14:01
Assunto: COTAÇÃO DE MEDICAMENTOS

Prezado(s), boa tarde!
Espero encontrá-lo(s) bem.

Venho, por meio deste, solicitar orçamento dos seguintes medicamentos para o Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú:

DESCRIÇÃO DO ITEM	APRES	PEDIDO
NITROFURANTOINA 100 MG	COMP	28.000
RETINOL, ACET. 50.000 UI/ML + COLECALCIFEROL 10.000 UI/ML (VITAMINAS A+D) GOTAS FRS 20 ML (USO ADULTO, PEDIÁTRICO, RECÉM-	FRASCO	700

NASCIDO, GESTANTE, LACTANTES E LACTENTES)		
---	--	--

Nossos dados:

NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

CNPJ / CPF 10.459.525/0001-43

ENDEREÇO

Rua: 1500, Nº 1100

BAIRRO: Centro

CEP: 88330-000

MUNICÍPIO BALNEÁRIO CAMBORIÚ

UF: SC

FONE / FAX: 4732616200

No aguardo e à disposição para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

--

Jéssica Anjos de Lucena - Setor de Compras da Saúde

== TERMO DE RESPONSABILIDADE: Esta mensagem da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú pode conter informação confidencial e/ou sujeita a restrição legal. Sua comunicação destina-se exclusivamente à pessoa ou entidade a quem foi endereçada e a outros expressamente autorizados a recebê-la. Se você não for o destinatário apropriado, fica desde já notificado de que qualquer uso indevido, distribuição, cópia ou divulgação não autorizada é estritamente PROIBIDO, podendo acarretar responsabilização civil e penal. Caso tenha recebido esta mensagem por engano, por favor, notifique imediatamente o remetente por e-mail e apague esta mensagem do seu sistema. O tratamento dos dados pessoais aqui contidos deve observar estritamente a finalidade para a qual foram enviados e as disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD).

== DISCLAIMER: This message from the Municipality of Balneário Camboriú may contain confidential information and/or information subject to legal restriction. It is intended solely for the use of the individual or entity to whom it is addressed and others expressly authorized to receive it. If you are not the intended recipient, you are hereby notified that any unauthorized use, distribution, copying, or disclosure of the contents of this message is strictly PROHIBITED and may result in civil and criminal liability. If you have received this message by mistake, please notify the sender immediately by email and delete it from your system. The processing of personal data contained herein must strictly observe the purposes for which they were sent and comply with the provisions of Law no. 13,709/2018 (Brazilian General Data Protection Law – LGPD).





BCPHARMA Comércio de Medicamentos Ltda
CNPJ 30.572.915/0001-32 - Insc. Estadual 258.697.512
Rua Dom Sebastião, N° 60 Sala 05 - Vila Real
Balneário Camboriú/SC
CEP: 88.337-110
Fone: (47) 2122 - 3059

SANTA CATARINA
BALNEÁRIO CAMBORIU

n °	Qtde	Und.	Produto	Modelo / Fabricante	V. Unit.	Valor Total
1	28000	COMP	NITROFURANTOINA 100MG, CX C/28	MACRODANTIN A / HYPERA	R\$ 0,530	R\$ 14.840,00
2	700	FR	CIMETIDINA 150MG/ML INJ	AD-TIL / HYPERA	R\$ 20,150	R\$ 14.105,00
TOTAL DA COTAÇÃO-----						R\$ 28.945,00

VALIDADE PROPOSTA: 10 DIAS
PRAZO DE PAGAMENTO: EM ATÉ 15 DIAS

BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC, 09 DE JULHO DE 2026.


HAROLDO CAMPO
CPF: 520.705.499-68
CNPJ: 30.572.915/0001-32

Assinado por 1 pessoa: JESSICA ANJOS DE LUCENA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/CE9E-4ADE-8628-30B2>

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ								
ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	QUANTIDADE	APRESENTAÇÃO	BCPHARMA	BASCEL			
1	NITROFURANTOINA 100 MG	28000	COMPRIMIDO	R\$ 14.840,00	R\$ 8.220,80			



RE: COTAÇÃO DE MEDICAMENTOS

Quinta, Julho 09, 2026 14:02 -03



Prosaude prosaude@prosaudesc.com.br

Para

Jéssica Anjos de Lucena

Boa tarde

Não trabalhamos com os itens

Atenciosamente.

Marcos Menegasso

Setor de Licitação

Fone/WhatsApp 49 3324 5585 / 49 9 9124-2221

Estamos a disposição para eventuais esclarecimentos.



Setor de Licitações

 **49 3324-5585**

 prosaude@prosaudesc.com.br

Rua Israel, 2345 - E Bairro Passo dos Fortes
Chapecó-SC CEP.: 89.805-730
CNPJ.: 85.247.385/0001-49
IE.: 252.357.876



PROSAUDE
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

" Nenhum de nós é tão bom quanto TODOS nós JUNTOS "

De: Jéssica Anjos de Lucena <jessica.lucena@bc.sc.gov.br>

Enviado: quinta-feira, 9 de julho de 2026 14:00

Assunto: COTAÇÃO DE MEDICAMENTOS

Prezado(s), boa tarde!
Espero encontrá-lo(s) bem.

Venho, por meio deste, solicitar orçamento dos seguintes medicamentos para o Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú:

DESCRIÇÃO DO ITEM	APRES	PEDIDO
NITROFURANTOINA 100 MG	COMP	28.000
RETINOL, ACET. 50.000 UI/ML + COLECALCIFEROL 10.000 UI/ML (VITAMINAS A+D) GOTAS FRS 20 ML (USO ADULTO, PEDIÁTRICO, RECÉM- NASCIDO, GESTANTE, LACTANTES E LACTENTES)	FRASCO	700

Nossos dados:

Assinado por 1 pessoa: JESSICA ANJOS DE LUCENA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/CE9E-4ADE-8628-30B2> e informe o código CE9E-4ADE-8628-30B2

NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CNPJ / CPF 10.459.525/0001-43
ENDEREÇO
Rua: 1500, Nº 1100
BAIRRO: Centro
CEP: 88330-000
MUNICÍPIO BALNEÁRIO CAMBORIÚ
UF: SC
FONE / FAX: 4732616200

No aguardo e à disposição para eventuais dúvidas.
Atenciosamente,

--

Jéssica Anjos de Lucena - Setor de Compras da Saúde

==-= TERMO DE RESPONSABILIDADE: Esta mensagem da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú pode conter informação confidencial e/ou sujeita a restrição legal. Sua comunicação destina-se exclusivamente à pessoa ou entidade a quem foi endereçada e a outros expressamente autorizados a recebê-la. Se você não for o destinatário apropriado, fica desde já notificado de que qualquer uso indevido, distribuição, cópia ou divulgação não autorizada é estritamente PROIBIDO, podendo acarretar responsabilização civil e penal. Caso tenha recebido esta mensagem por engano, por favor, notifique imediatamente o remetente por e-mail e apague esta mensagem do seu sistema. O tratamento dos dados pessoais aqui contidos deve observar estritamente a finalidade para a qual foram enviados e as disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD).

==-= DISCLAIMER: This message from the Municipality of Balneário Camboriú may contain confidential information and/or information subject to legal restriction. It is intended solely for the use of the individual or entity to whom it is addressed and others expressly authorized to receive it. If you are not the intended recipient, you are hereby notified that any unauthorized use, distribution, copying, or disclosure of the contents of this message is strictly PROHIBITED and may result in civil and criminal liability. If you have received this message by mistake, please notify the sender immediately by email and delete it from your system. The processing of personal data contained herein must strictly observe the purposes for which they were sent and comply with the provisions of Law no. 13,709/2018 (Brazilian General Data Protection Law – LGPD).

Assinado por 1 pessoa: JESSICA ANJOS DE LUCENA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/CE9E-4ADE-8628-30B2> e informe o código CE9E-4ADE-8628-30B2



Fwd: COTAÇÃO DE MEDICAMENTOS

Quinta, Julho 09, 2026 14:37 -03



Mayara Santos

mayara.santos@rioclarense.com.br

Para

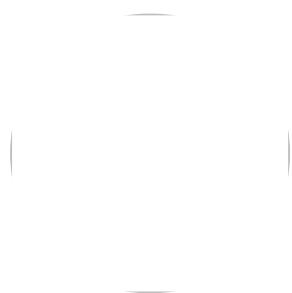
Jéssica Anjos de Lucena

Boa tarde!

Agradecemos a cotação, mas não temos disponível os produtos solicitados. Qualquer dúvida por gentileza entrar em contato.

Tenha um ótimo dia!

Atenciosamente,



MAYARA SANTOS

Teleprefeitura

(19) 35225800

mayara.santos@rioclarense.com.br

www.rioclarense.com.br

Avenida 62A



Site



Site



Site



Site



Site

A Rioclarense, atendendo o rigor da legislação de boas práticas e anticorrupção, encontra-se em Compliance. A fim de promover gerenciamento de risco, temos como regra de atuação em nossos negócios, estar em conformidade com as leis, padrões éticos e regulamentos internos e externos. A Política de Compliance da Rioclarense, pode ser conhecida acessando nosso [Código de Conduta e Política Anticorrupção](#). Por intermédio do canal de denúncia <https://contatoseguro.com.br/rioclarense> e/ou 0800 881 9291 é possível relatar eventuais situações que vão contra a Política de Integridade, e Princípios Éticos e Legais da Rioclarense, e de nosso ordenamento jurídico. Denuncie!

----- Forwarded message -----

De: **Contratos Rioclarense** <contratos@rioclarense.com.br>

Date: qui., 9 de jul. de 2026 às 14:12

Subject: Fwd: COTAÇÃO DE MEDICAMENTOS

To: Ana Nunes <ana.nunes@rioclarense.com.br>, Mayara Santos <mayara.santos@rioclarense.com.br>

Atenciosamente,



CONTRATOS RIOCLARENSE
Licitação

(19) 35225800
contratos@rioclarense.com.br
www.rioclarense.com.br
Rio Claro / SP

 [Site](#)  [Site](#)  [Site](#)  [Site](#)  [Site](#)

A Rioclarense, atendendo o rigor da legislação de boas práticas e anticorrupção, encontra-se em Compliance. A fim de promover gerenciamento de risco, temos como regra de atuação em nossos negócios, estar em conformidade com as leis, padrões éticos e regulamentos internos e externos. A Política de Compliance da Rioclarense, pode ser conhecida acessando nosso [Código de Conduta e Política Anticorrupção](#). Por intermédio do canal de denúncia <https://contatoseguro.com.br/rioclarense> e/ou 0800 881 9291 é possível relatar eventuais situações que vão contra a Política de Integridade, e Princípios Éticos e Legais da Rioclarense, e de nosso ordenamento jurídico. Denuncie!

----- Forwarded message -----
De: **Jéssica Anjos de Lucena** <jessica.lucena@bc.sc.gov.br>
Date: qui., 9 de jul. de 2026 às 14:01
Subject: COTAÇÃO DE MEDICAMENTOS
To:

Prezado(s), boa tarde!
Espero encontrá-lo(s) bem.

Venho, por meio deste, solicitar orçamento dos seguintes medicamentos para o Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú:

DESCRIÇÃO DO ITEM	APRES	PEDIDO
NITROFURANTOINA 100 MG	COMP	28.000
RETINOL, ACET. 50.000 UI/ML + COLECALCIFEROL 10.000 UI/ML (VITAMINAS A+D) GOTAS FRS 20 ML (USO ADULTO, PEDIÁTRICO, RECÉM-NASCIDO, GESTANTE, LACTANTES E LACTENTES)	FRASCO	700

Nossos dados:
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CNPJ / CPF 10.459.525/0001-43
ENDEREÇO

Assinado por 1 pessoa: JESSICA ANJOS DE LUCENA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/CE9E-4ADE-8628-30B2> e informe o código CE9E-4ADE-8628-30B2



Rua: 1500, Nº 1100

BAIRRO: Centro

CEP: 88330-000

MUNICÍPIO BALNEÁRIO CAMBORIÚ

UF: SC

FONE / FAX: 4732616200

No aguardo e à disposição para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

--

Jéssica Anjos de Lucena - Setor de Compras da Saúde

==-= TERMO DE RESPONSABILIDADE: Esta mensagem da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú pode conter informação confidencial e/ou sujeita a restrição legal. Sua comunicação destina-se exclusivamente à pessoa ou entidade a quem foi endereçada e a outros expressamente autorizados a recebê-la. Se você não for o destinatário apropriado, fica desde já notificado de que qualquer uso indevido, distribuição, cópia ou divulgação não autorizada é estritamente PROIBIDO, podendo acarretar responsabilização civil e penal. Caso tenha recebido esta mensagem por engano, por favor, notifique imediatamente o remetente por e-mail e apague esta mensagem do seu sistema. O tratamento dos dados pessoais aqui contidos deve observar estritamente a finalidade para a qual foram enviados e as disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD).

==-= DISCLAIMER: This message from the Municipality of Balneário Camboriú may contain confidential information and/or information subject to legal restriction. It is intended solely for the use of the individual or entity to whom it is addressed and others expressly authorized to receive it. If you are not the intended recipient, you are hereby notified that any unauthorized use, distribution, copying, or disclosure of the contents of this message is strictly PROHIBITED and may result in civil and criminal liability. If you have received this message by mistake, please notify the sender immediately by email and delete it from your system. The processing of personal data contained herein must strictly observe the purposes for which they were sent and comply with the provisions of Law no. 13,709/2018 (Brazilian General Data Protection Law – LGPD).

Assinado por 1 pessoa: JESSICA ANJOS DE LUCENA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/CE9E-4ADE-8628-30B2> e informe o código CE9E-4ADE-8628-30B2



Re: COTAÇÃO DE MEDICAMENTOS

Terça, Julho 14, 2026 08:33 -03

**Haïessa Muller - Soma/SC**
vendas8.sc@somahospitalar.com.br

Para

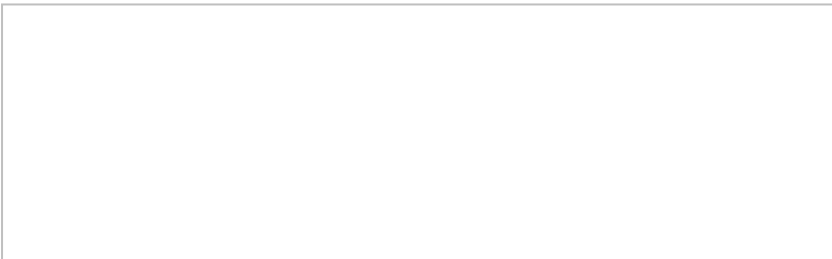
jessica.lucena@bc.sc.gov.br

Bom dia, no momento estamos sem estoque dos itens.
Agradecemos o seu contato.

Atenciosamente,



Em sex., 10 de jul. de 2026 às 07:15, soma.sc Soma SC Hospitalar
<soma.sc@somahospitalar.com.br> escreveu:



----- Forwarded message -----

De: **Jéssica Anjos de Lucena** <jessica.lucena@bc.sc.gov.br>
Date: qui., 9 de jul. de 2026 às 14:01
Subject: COTAÇÃO DE MEDICAMENTOS
To:

Prezado(s), boa tarde!

Espero encontrá-lo(s) bem.

Venho, por meio deste, solicitar orçamento dos seguintes medicamentos para o Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú:

DESCRIÇÃO DO ITEM**APRES****PEDIDO**

Assinado por 1 pessoa: JESSICA ANJOS DE LUCENA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/CE9E-4ADE-8628-30B2>



NITROFURANTOINA 100 MG	COMP	28.000
RETINOL, ACET. 50.000 UI/ML + COLECALCIFEROL 10.000 UI/ML (VITAMINAS A+D) GOTAS FRS 20 ML (USO ADULTO, PEDIÁTRICO, RECÉM- NASCIDO, GESTANTE, LACTANTES E LACTENTES)	FRASCO	700

Nossos dados:

NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

CNPJ / CPF 10.459.525/0001-43

ENDEREÇO

Rua: 1500, Nº 1100

BAIRRO: Centro

CEP: 88330-000

MUNICÍPIO BALNEÁRIO CAMBORIÚ

UF: SC

FONE / FAX: 4732616200

No aguardo e à disposição para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

--

Jéssica Anjos de Lucena - Setor de Compras da Saúde

== TERMO DE RESPONSABILIDADE: Esta mensagem da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú pode conter informação confidencial e/ou sujeita a restrição legal. Sua comunicação destina-se exclusivamente à pessoa ou entidade a quem foi endereçada e a outros expressamente autorizados a recebê-la. Se você não for o destinatário apropriado, fica desde já notificado de que qualquer uso indevido, distribuição, cópia ou divulgação não autorizada é estritamente PROIBIDO, podendo acarretar responsabilização civil e penal. Caso tenha recebido esta mensagem por engano, por favor, notifique imediatamente o remetente por e-mail e apague esta mensagem do seu sistema. O tratamento dos dados pessoais aqui contidos deve observar estritamente a finalidade para a qual foram enviados e as disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD).

== DISCLAIMER: This message from the Municipality of Balneário Camboriú may contain confidential information and/or information subject to legal restriction. It is intended solely for the use of the individual or entity to whom it is addressed and others expressly authorized to receive it. If you are not the intended recipient, you are hereby notified that any unauthorized use, distribution, copying, or disclosure of the contents of this message is strictly PROHIBITED and may result in civil and criminal liability. If you have received this message by mistake, please notify the sender immediately by email and delete it from your system. The processing of personal data contained herein must strictly observe the purposes for which they were sent and comply with the provisions of Law no. 13,709/2018 (Brazilian General Data Protection Law – LGPD).

Assinado por 1 pessoa: JESSICA ANJOS DE LUCENA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/CE9E-4ADE-8628-30B2> e informe o código CE9E-4ADE-8628-30B2

RE: COTAÇÃO DE MEDICAMENTOS

Quinta, Julho 09, 2026 14:05 -03



Júlia Moraes atendimento@farmausa.com

Para

Jéssica Anjos de Lucena

Boa tarde, Jéssica,
Anseio que esteja bem,

Não temos acesso a estes medicamentos solicitados.
Mas, espero poder auxiliar em processos futuros!

Atenciosamente,

Júlia Moraes
Assistente Comercial Jr

Brazil: + 55 (24) 3345-5442
EUA: +1 (786) 473-5305



De: Jéssica Anjos de Lucena <jessica.lucena@bc.sc.gov.br>

Enviado: quinta-feira, 9 de julho de 2026 14:00

Assunto: COTAÇÃO DE MEDICAMENTOS

Prezado(s), boa tarde!
Espero encontrá-lo(s) bem.

Venho, por meio deste, solicitar orçamento dos seguintes medicamentos para o Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú:

DESCRIÇÃO DO ITEM	APRES	PEDIDO
NITROFURANTOINA 100 MG	COMP	28.000
RETINOL, ACET. 50.000 UI/ML + COLECALCIFEROL 10.000 UI/ML (VITAMINAS A+D) GOTAS FRS 20 ML (USO ADULTO, PEDIÁTRICO, RECÉM- NASCIDO, GESTANTE, LACTANTES E LACTENTES)	FRASCO	700

Nossos dados:

NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

CNPJ / CPF 10.459.525/0001-43

ENDEREÇO

Rua: 1500, Nº 1100

BAIRRO: Centro

CEP: 88330-000

MUNICÍPIO BALNEÁRIO CAMBORIÚ

UF: SC

FONE / FAX: 4732616200

Assinado por 1 pessoa: JESSICA ANJOS DE LUCENA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/CE9E-4ADE-8628-30B2> e informe o código CE9E-4ADE-8628-30B2



No aguardo e à disposição para eventuais dúvidas.
Atenciosamente,

--

Jéssica Anjos de Lucena - Setor de Compras da Saúde

=-=-= TERMO DE RESPONSABILIDADE: Esta mensagem da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú pode conter informação confidencial e/ou sujeita a restrição legal. Sua comunicação destina-se exclusivamente à pessoa ou entidade a quem foi endereçada e a outros expressamente autorizados a recebê-la. Se você não for o destinatário apropriado, fica desde já notificado de que qualquer uso indevido, distribuição, cópia ou divulgação não autorizada é estritamente PROIBIDO, podendo acarretar responsabilização civil e penal. Caso tenha recebido esta mensagem por engano, por favor, notifique imediatamente o remetente por e-mail e apague esta mensagem do seu sistema. O tratamento dos dados pessoais aqui contidos deve observar estritamente a finalidade para a qual foram enviados e as disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD).

=-=-= DISCLAIMER: This message from the Municipality of Balneário Camboriú may contain confidential information and/or information subject to legal restriction. It is intended solely for the use of the individual or entity to whom it is addressed and others expressly authorized to receive it. If you are not the intended recipient, you are hereby notified that any unauthorized use, distribution, copying, or disclosure of the contents of this message is strictly PROHIBITED and may result in civil and criminal liability. If you have received this message by mistake, please notify the sender immediately by email and delete it from your system. The processing of personal data contained herein must strictly observe the purposes for which they were sent and comply with the provisions of Law no. 13,709/2018 (Brazilian General Data Protection Law – LGPD).





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CE9E-4ADE-8628-30B2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JESSICA ANJOS DE LUCENA (CPF 021.XXX.XXX-93) em 28/07/2026 14:10:19 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/CE9E-4ADE-8628-30B2>

Documento 1.199/2026

De: Jessica L. - SECC - COORCSAU

Para: SECC - COORCSAU - Coordenadoria de Compras da Saúde

Data: 28/07/2026 às 14:05:01

—
Jéssica Anjos de Lucena

Administradora Escolar - Readaptada

Anexos:

Solicitacao_de_Compra_1538.pdf



Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú

Rua 1500, 1100 - Centro - 88.330-526 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 10.459.525/0001-43 Fone: (47) 3261-6200



Usuário: Jessica Anjos de

Chave de Autenticação Digital
1254-3451-594

Página
1 / 1

Solicitação de Compra/Contratação

Número: 1538/2026

Emissão: 28/07/2026

Situação: Não liberada

Órgão Orçam.: 20000 - Fundo Municipal de Saúde

Un. Orçam.: 20001 - Fundo Municipal de Saúde FMS

Centro de custo: 0059 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Descrição: SMS/CAF - Compra do medicamento NITROFURANTOINA 100MG Comprimidos para atender a demanda de abastecimento da Assistência Farmacêutica. Conforme Memorando 38.056/2026.

Despesas					
Despesa		Fonte de recurso		Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)
Itens					
Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	28.000,00000	COMPRIMIDO	2168 - NITROFURANTOINA 100 MG	0,29360	8.220,80
				Total geral (R\$)	8.220,80

Aline Leal

Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 32.153/2025

De: Jessica L. - SECC - COORCSAU

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 28/07/2026 às 14:06:36

Setores (CC):

SMS - CONT - BCO

Prezados,

Segue para bloqueio.

At.te,

—

Jéssica Anjos de Lucena

Administradora Escolar - Readaptada

Anexos:

Solicitacao_de_Compra_1538.pdf



Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú

Rua 1500, 1100 - Centro - 88.330-526 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 10.459.525/0001-43 Fone: (47) 3261-6200



Usuário: Jessica Anjos de

Chave de Autenticação Digital
1254-3451-594

Página
1 / 1

Solicitação de Compra/Contratação

Número: 1538/2026

Emissão: 28/07/2026

Situação: Não liberada

Órgão Orçam.: 20000 - Fundo Municipal de Saúde

Un. Orçam.: 20001 - Fundo Municipal de Saúde FMS

Centro de custo: 0059 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Descrição: SMS/CAF - Compra do medicamento NITROFURANTOINA 100MG Comprimidos para atender a demanda de abastecimento da Assistência Farmacêutica. Conforme Memorando 38.056/2026.

Despesas					
Despesa		Fonte de recurso		Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)
Itens					
Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	28.000,00000	COMPRIMIDO	2168 - NITROFURANTOINA 100 MG	0,29360	8.220,80
				Total geral (R\$)	8.220,80

Aline Leal

Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 32.153/2025

De: Jessica L. - SECC - COORCSAU

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 28/07/2026 às 16:35:50

Prezados,

Seguem documentos da empresa.

At.te,

—

Jéssica Anjos de Lucena

Administradora Escolar - Readaptada

Anexos:

13_ALTERACAO_CONTRATO_SOCIAL_BASCEL.pdf

ALVARA_LICENCA_DE_LOCALIZACAO_VAL_INDETERMINADA.pdf

CERTIDAO_FEDERAL_POSITIVA_COM_EFEITOS_DE_NEGATIVA_BASCEL_02_01_2027.pdf

CND_DE_PROTESTO.pdf

CND_ESTADUAL_BASCEL_VAL_03_11_2026.pdf

CND_FALENCIA_E_CONCORDATA_BASCEL_VAL_29_04_2026.pdf

CND_FGTS_BASCEL_val_12_08_2026.pdf

CND_MUNICIPAL_VAL_18_11_2026_BASCEL.pdf

CND_TRABALHISTA_BASCEL_VAL_02_01_2027.pdf

CNPJ_ATUALIZADO.pdf

CRF_BASCEL_31_03_2027.pdf

Declaracao_unificada_Modelo.pdf

13ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
BASCEL SOLUÇÕES LTDA
CNPJ: 21.515.353/0001-02
NIRE: 41207991719

FELIPE CELLA BASEGGIO, maior, capaz, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 14 (quatorze) de fevereiro de 1990 (mil novecentos e noventa), portador da carteira de identidade nº 9.072.831-8 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 053.698.479-40, residente e domiciliado na Rua Monte Alegre, nº 126, Bairro São Cristóvão, CEP: 85.601-345, Francisco Beltrão, Paraná, Brasil.

Único e legítimo sócio da empresa **BASCEL SOLUÇÕES LTDA**, com CNPJ nº 21.515.353/0001-02, registrada na junta comercial sob NIRE nº 41207991719, com sede na Travessa Luiza Henriqueta nº 450, Bairro Agua Branca, CEP 85.606-649, Francisco Beltrão, Paraná, Brasil, resolve assim, alterar e consolidar o contrato social, mediante as cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª: Do objeto: A sociedade passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, comércio atacadista de produtos odontológicos, e comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças.

Cláusula 2ª: Do enquadramento: A empresa está enquadrada com o porte empresarial **DEMAIS**.

Cláusula 3ª: Das demais cláusulas: As demais cláusulas do contrato social primitivo permanecem inalteradas.

Cláusula 4ª: Da consolidação do contrato social: De acordo com o que determina o art. 2.031 da Lei número 10406/2002, o sócio RESOLVE, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que adequado as disposições da referida lei número 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
BASCEL SOLUÇÕES LTDA
CNPJ: 21.515.353/0001-02
NIRE: 41207991719

FELIPE CELLA BASEGGIO, maior, capaz, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 14 (quatorze) de fevereiro de 1990 (mil novecentos e noventa), portador da carteira de identidade nº 9.072.831-8 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 053.698.479-40, residente e domiciliado na Rua Monte Alegre, nº 126, Bairro São Cristóvão, CEP: 85.601-345, Francisco Beltrão, Paraná, Brasil.

13ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
BASCEL SOLUÇÕES LTDA
CNPJ: 21.515.353/0001-02
NIRE: 41207991719

Único e legítimo sócio da empresa **BASCEL SOLUÇÕES LTDA**, com CNPJ 21.515.353/0001-02, registrada na junta comercial sob nº 41207991719, com sede na Travessa Luiza Henriqueta nº 450, Bairro Água Branca, CEP 85.606-649, Francisco Beltrão, Paraná, Brasil.

Cláusula 1ª: A sociedade gira sob o nome empresarial: **BASCEL SOLUÇÕES LTDA**.

Cláusula 2ª: A sociedade tem sua sede e foro na Travessa Luiza Henriqueta, nº 450, Bairro Água Branca, CEP: 85.606-649, Francisco Beltrão, Paraná, Brasil.

Cláusula 3ª: A sociedade tem como objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, comércio atacadista de produtos odontológicos, e comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.

Cláusula 4ª: A sociedade começou suas atividades em 02 de dezembro de 2014 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula 5ª: O capital social será de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000,00 (duzentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente nacional, assim distribuídos:

	QUOTAS	VALOR	%
FELIPE CELLA BASEGGIO	200.000	200.000,00	100%
TOTAL	200.000	200.000,00	100%

Cláusula 6ª: O aumento do capital social somente se dará por aceitação de unanimidade dos sócios, sendo proporcionais às quotas integralizadas, conforme cláusula terceira, ou mediante pactuação entre as partes.

Cláusula 7ª: Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observando o seguinte:

I – O Sócio alienante deverá comunicar o outro por escrito a sua intenção de venda de suas quotas, sendo que os demais sócios terão o prazo de 60 (sessenta) dias para exercer o seu direito de preferência;

13ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
BASCEL SOLUÇÕES LTDA
CNPJ: 21.515.353/0001-02
NIRE: 41207991719

II – Exercido o direito de preferência, far-se-á imediatamente a alteração contratual pertinente;

III – Findo o prazo estabelecido no inciso I, sem que os demais sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas serem cedidas ou alienadas a terceiros.

Cláusula 8ª: Pagamento de Quotas: Em caso de retirada, falecimento, exclusão ou separação conjugal de algum dos Sócios, e alienação de suas quotas seja feita a algum dos sócios remanescentes, o sócio retirante, herdeiros ou sucessores obrigam-se a conceder prazo de pagamento de seus haveres não inferiores a 12 (doze) parcelas mensais, podendo o prazo ser alterado, tanto para mais quanto para menos, mediante acordo entre as partes. As parcelas serão corrigidas mensalmente pelo INPC/IBGE ou outro índice que venha substituí-lo, vencendo a PRIMEIRA parcela 30 (trinta) dias após o levantamento e aprovação do Balanço Especial pelos Sócios.

Cláusula 9ª: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente e conforme disposto na cláusula sexta;

Cláusula 10ª: A responsabilidade do Sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 11ª: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **FELIPE CELLA BASEGGIO**, individualmente, com poderes e atribuições de administrar e representar a sociedade em todos os níveis, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

Cláusula 12ª: O(s) Sócio(s) administrador(es) declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula 13ª: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o(s) Sócio (s) Administrador(s) prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos Sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

13ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
BASCEL SOLUÇÕES LTDA
CNPJ: 21.515.353/0001-02
NIRE: 41207991719

Cláusula 14ª: As publicações das contas da administração da sociedade e os anúncios de convocação das reuniões ou assembleias, ficam dispensadas, quando os sócios assim declararem por escrito e desde que estejam cientes do local, data, hora e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como, declararem ter recebido com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos do Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício social a serem discutidos e analisados, devidamente assinados pelos administradores da sociedade e pelo Contabilista responsável, ou, ainda, cópia autêntica de documentos sociais que forem objeto da pauta dessas discussões nas reuniões ou assembleias previstas.

Cláusula 15ª: Tornar-se-ão dispensáveis as reuniões ou assembleias de Sócios, quando todos os sócios assinarem os balanços e demonstrações contidas no livro diário da empresa.

Cláusula 16ª: As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual fusão, cisão e incorporação e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidos na reunião de Sócios, por decisão majoritária de quotas.

Cláusula 17ª: Nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os Sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Cláusula 18ª: O(s) Sócio(s) que praticar(em) atos não pertinentes à sociedade, desde que não previsto no contrato social, ou virem a praticar concorrência desleal, serão excluídos por justa causa. Na ocorrência da justa causa terão descontados de seus haveres os prejuízos por eles ocasionados e a forma de pagamento do valor remanescente, havendo, se dará conforme prevê a cláusula quinta deste contrato.

Cláusula 19ª: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os Sócios.

Cláusula 20ª: Os sócios poderão de comum acordo, fixar retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 21ª: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do (s) sócio (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: o Mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e 1.031 CC/2002).

**13ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
BASCEL SOLUÇÕES LTDA
CNPJ: 21.515.353/0001-02
NIRE: 41207991719**

Cláusula 22ª: A empresa está enquadrada com o **Porte Empresarial DEMAIS**.

Cláusula 23ª: Casos omissos serão regidos subsidiariamente pelas normas afetas às Sociedades Anônimas, persistindo as omissões, as situações serão resolvidas de acordo com as disposições do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

Cláusula 24ª: Fica eleito o Foro da Comarca de Francisco Beltrão – PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, assina o presente instrumento em 01 (uma) via.

Francisco Beltrão – PR, 14 de maio de 2026.

FELIPE CELLA BASEGGIO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BASCEL SOLUCOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05369847940	FELIPE CELLA BASEGGIO



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2026 14:26 SOB N° 20262727811.
PROTOCOLO: 262727811 DE 21/05/2026.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12609381791. CNPJ DA SEDE: 21515353000102.
NIRE: 41207991719. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/05/2026.
BASCEL SOLUCOES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
77.816.510/0001-66
RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1000 - CENTRO

ALVARÁ nº 20200132

O Município de Francisco Beltrão, conforme protocolo nº 630/2017 de 17/12/2014 concede Alvará de Licença de Localização a:

DADOS CADASTRAIS

Razão Social: BASCEL SOLUÇÕES LTDA - EPP

Nome Fantasia: BASCEL SOLUÇÕES

Inscrição Municipal: 304326

CNPJ: 21.515.353/0001-02

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Endereço: TRAVESSA Luiza Henriqueta, 450 - G 01FB L 13L - AGUA BRANCA 85606649

Área utilizada: 60,00

Horário de funcionamento: Comercial (NÃO USAR)

Segunda à Sábado das 06:00 às 22:00

ATIVIDADES

Atividade Principal:

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Atividade(s) Secundária(s):

VALIDADE

Alvará emitido em: 09/03/2020

Este alvará possui validade INDETERMINADA somente para LOCALIZAÇÃO e ATIVIDADES acima descritas.

O CONTRIBUINTE DEVE MANTER O PRESENTE ALVARÁ EM LUGAR VISÍVEL, CONFORME PARÁGRAFO 3º, ART. 210, DA LEI Nº. 4618/2018

Sempre que ocorram alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento, etc., o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

ELÓIS FELICÍO RODRIGUES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Código de Autenticação: 9ZTMHBCT53JXXX8RM9F

A autenticidade deste documento pode ser verificado na opção Prefeitura on-line em www.franciscobeltrao.pr.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BASCEL SOLUCOES LTDA
CNPJ: 21.515.353/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:01:23 do dia 06/07/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/01/2027.

Código de controle da certidão: **CCA9.483A.1ED4.17B2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS

RUA PONTA GROSSA 2059 - FONE / FAX: (46) 3524-1388 - CP. 104 - CEP: 85.601-600
FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ - E-MAIL: TABPROTESTO@NETCONTA.COM.BR
CPF: 483.315.709-87 - SITE: WWW.TABPROTESTO.COM.BR

Elcio Tomazoni Filho

SUBSTITUTOS DO TITULAR
ROZANI A. C. TOMAZONI
SÍLVIA R. CARNEIRO

TABELIÃO

ESCREVENTES JURAMENTADOS
ADRIANA A. C. PIASETZKI - ANDRÉA CARNEIRO
ALINE C. POLLI - GREGORY SANTOLIN
THIAGO TOMAZONI

Certidão

Certifico, à pedido de parte interessada e o contido no inciso VII do Art. 11 da Lei Federal 8935 de 11 de novembro de 1994, que revendo em Cartório, verifiquei nos livros de protestos e Nada Consta no período compreendido dos últimos cinco(05) anos.

CONTRA: BASCEL SOLUCOES LTDA I EPP, C.N.P.J.: 21.515.353/0001-02, Estabelecido em FRANCISCO BELTRAO - PR, de cujo(s) nome(s), me foi(ram) indicado(s). Do que para constar forneço a presente certidão negativa, para todos os efeitos de direitos.

Descrição	Valor em VRC	Valor em R\$
SELO FUNARPEN...	14,56	2,81
COTA.....	70,00	13,51
ISSQN.....	1,76	0,34
FUNREJUS.....	17,51	3,38
FUNDEP.....	3,47	0,67
Total.....	107,31	20,71

O referido é verdade e dou fé.

FUNARPEN



SELO DIGITAL

cvUE3.occrE.lvjjO

pPHEX.brQWE

<http://funarpen.com.br>

FRANCISCO BELTRAO/PR, 26 de Agosto de 2020

Tabelião

Andréa Carneiro
Escrevente Juramentada





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 39840904-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **21.515.353/0001-02**

Nome: **BASCEL SOLUCOES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/11/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

BASCEL SOLUCOES LTDA

CNPJ: 21.515.353/0001-02

Local da Sede: Francisco Beltrão - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

FRANCISCO BELTRÃO, 29 de janeiro de 2026

Alessandra Marta Fischborn Abreu
Distribuidor



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.515.353/0001-02
Razão Social: BASCEL SOLUCOES LTDA
Endereço: TV LUIZA HENRIQUETA 450 / AGUA BRANCA / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85606-649

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/07/2026 a 12/08/2026

Certificação Número: 2026071404272283629301

Informação obtida em 20/07/2026 08:46:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº33884/2026

RAZÃO SOCIAL: BASCEL SOLUCOES LTDA

CNPJ: 21.515.353/0001-02

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 304326

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ: 20200132

ENDEREÇO: TRAVESSA LUIZA HENRIQUETA, 450 - AGUA BRANCA - G 01FB L 13L Francisco Beltrão - PR CEP: 85606649

ATIVIDADE: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSÃO :	22/05/2026
DATA	DE	VALIDADE :	18/11/2026
FINALIDADE :			VERIFICAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 5ZXJJPUFFH2J2X58A2EU			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 22/05/2026 - 08:13:21

Qualquer rasura invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BASCEL SOLUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.515.353/0001-02

Certidão nº: 59758073/2026

Expedição: 06/07/2026, às 15:00:08

Validade: 02/01/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BASCEL SOLUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.515.353/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.515.353/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/12/2014
NOME EMPRESARIAL BASCEL SOLUCOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BASCEL SOLUCOES	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO TV LUIZA HENRIQUETA	NUMERO 450	COMPLEMENTO *****
CEP 85.606-649	BAIRRO/DISTRITO AGUA BRANCA	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL01.BASCEL@GMAIL.COM		TELEFONE (46) 8803-8038
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/12/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/06/2026** às **09:56:12** (data e hora de Brasília).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2022

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfemcasa



Consulte via leitor de QRCode



233010

CADASTRO NO CRF SOB O 24181	VALIDADE 31/03/2027	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO D3363EEA4C6D8E3B91A6F587CA2AA9F6
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL BASCEL SOLUÇÕES LTDA - EPP		
NOME FANTASIA DISTRIBUIDORA BASCEL SOLUÇÕES		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO	
ENDEREÇO TRAVESSA LUIZA HENRIQUETA 450		CNPJ 21.515.353/0001-02
LOCALIDADE AGUA BRANCA	CIDADE - UF FRANCISCO BELTRAO-PR	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

RES. ORÇÁVEIS TÉCNICOS							
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME		FUNÇÃO		SITUAÇÃO	
F	34463	LAURA LIBARDI PADILHA		DIRETOR TÉCNICO		CONTRATADO	
	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
	*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
	*****	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 21 de Março de 2022

Gerentes do CRF-PR conforme Deliberação 1002/2021
Farm. Gabrielle Luize Pereira - Gerente Cad/PJ
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/PF
Farm. Edivar Gomes - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A pessoa jurídica denominada (Bascel Soluções), inscrita no CNPJ sob nº 21.515.353/0001-02, com sede travessa Luiza Henriqueta n 450, e por intermédio de seu representante legal, devidamente credenciado: Felipe Cella Baseggio

DECLARA, para fins de participação no procedimento de compra em pauta, nos termos do inciso I do art. 63 da Lei nº14.133/2021, de que cumpre plenamente aos requisitos exigidos para efeito de habilitação;

DECLARA que quaisquer outras despesas não incluídas na cotação dos preços dos produtos licitados correrão por conta da empresa;

DECLARA que que nos termos do § 6º inciso V do art. 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal do Brasil, não possuir em seu quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho;

DECLARA que não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação; e que não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

DECLARA, também, que está obrigada sob as penas da lei, a informar, quando de sua ocorrência, fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação;

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

BASCEL SOLUCOES
LTDA:215153530001
02

Assinado de forma digital por
BASCEL SOLUCOES
LTDA:21515353000102
Dados: 2026.07.28 15:36:29 -03'00'

Franciso Beltrão 28 de julho de 2026

Assinatura do Responsável ou Representante legal

De: Thaisy M. - SMS - CONT - BCO

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 29/07/2026 às 15:59:05

Prezados,

Segue bloqueio orçamentário.

Atenciosamente,

—

Thaisy Moreno

Assessoria Contábil

LLN Consultoria Governamental Ltda.

Anexos:

Aviso_de_Movimento___Bloqueio_de_despesa_2026_07_29T155836_314.pdf



Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú

Rua 1500, 1100 - Centro - 88.330-526 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 10.459.525/0001-43 Fone: (47) 3261-6200



Usuário: Thaisy Quirino

Chave de Autenticação Digital
1829-8041-366

Página
1 / 1

PARECER ORÇAMENTÁRIO

Valores em R\$

Data de movimento: 29/07/2026

Sequência: 5471512

Sequência estornada:

Número: 93041

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú

Orgão orçam.: 20000 - Fundo Municipal de Saúde

Un. orçam.: 20001 - Fundo Municipal de Saúde FMS

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico

Programa: 5028 - Saúde - Um Novo Tempo Para Cuidar

Ação: 2.332 - MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL

Despesa: 536 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Valor: 8.220,80

Fonte recurso: 100200 - Receitas e Transf. de Impostos - Saúde

Id-Uso: 1.500.1002

Importa este movimento o valor de: oito mil e duzentos e vinte reais e oitenta centavos

Fundamento:

Ementa:

Convênio:

Sol. Compra/Contr.: 1538/2026

Desp. pronto pagto:

Licitação:

Contrato

Pré-empenho:

Objetivo: SMS/CAF - Compra do medicamento NITROFURANTOINA 100MG Comprimidos para atender a demanda de abastecimento da Assistência Farmacêutica. Conforme Memorando 38.056/2026.

Movimentos Contábeis

Débitos	Créditos
Orçamentário	Orçamentário
6.2.2.1.1 - CREDITO DISPONÍVEL 8.220,80	6.2.2.1.2.01.02.03 - Crédito bloqueado para controle interno por 8.220,80

Histórico: Bloqueio Orçamentário da Despesa

Complemento:

Nota: A verificação da existência de dotação orçamentária é independente da escolha do tipo e modalidade de licitação, bem como da opção pela dispensa ou inexigibilidade das mesmas, cabendo estas estarem de acordo com o rito de contratação de compras e serviços que segue os ditames em especial da Lei n.º 8.666/1993 e Lei n.º 10.520/2002 e outras mais que versarem sobre o assunto. A fim de verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o empenhamento das obrigações decorrentes do objeto especificado, certifico que há recursos orçamentários suficientes para o pagamento das obrigações conforme dotação especificada.

Convênio:

() Não
() Sim

Mateus Canton Markoski

Contador

CRC/MT 017.345/O-7 T-SC

De: Jessica L. - SECC - COORCSAU
Para: Envolvidos internos acompanhando
Data: 29/07/2026 às 16:04:49

Prezados,

Segue declaração de não direcionamento.

At.te,

—

Jéssica Anjos de Lucena
Administradora Escolar - Readaptada

Anexos:

nao_direcionamento.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Aline Leal	29/07/2026 16:30:48	1Doc	ALINE LEAL CPF 066.XXX.XXX-07

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **6133-EF3A-F362-0DF0**

DECLARAÇÃO DE NÃO DIRECIONAMENTO E VALOR DE MERCADO

Objeto: Aquisição de 28.000 comprimidos de NITROFURANTOINA 100 MG, conforme solicitação via memorando de nº 38.056/2026.

Solicitação: 1538/2026

Declaro que os itens constantes no Termo de Referência da solicitação em epígrafe, ou à qual consta esta declaração, têm, em suas respectivas descrições, as especificações estritamente necessárias para atender às finalidades às quais se destinam, sem que direcionem para determinada marca e/ou fornecedor, de maneira que há a possibilidade de ampla competição no certame. Atesto ainda que os valores indicados através dos orçamentos para o processo anexo, estão de acordo com os valores praticados no mercado.

Balneário Camboriú, 29 de julho de 2026.

Aline Leal
Secretária Municipal de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6133-EF3A-F362-0DF0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE LEAL (CPF 066.XXX.XXX-07) em 29/07/2026 16:30:47 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/6133-EF3A-F362-0DF0>

De: Jessica L. - SECC - COORCSAU
Para: Envolvidos internos acompanhando
Data: 29/07/2026 às 16:08:54

Prezados,

Segue solicitação de compra liberada.

At.te,

—

Jéssica Anjos de Lucena
Administradora Escolar - Readaptada

Anexos:

Solicitacao_de_Compra_1538_liberada.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Aline Leal	29/07/2026 16:31:10	1Doc	ALINE LEAL CPF 066.XXX.XXX-07

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **48A9-C131-E49D-9F4D**



Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú

Rua 1500, 1100 - Centro - 88.330-526 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 10.459.525/0001-43 Fone: (47) 3261-6200



Usuário: Jessica Anjos de

Chave de Autenticação Digital
2193-7468-762

Página
1 / 1

Solicitação de Compra/Contratação

Número: 1538/2026

Emissão: 28/07/2026

Situação: Liberada

Órgão Orçam.: 20000 - Fundo Municipal de Saúde

Un. Orçam.: 20001 - Fundo Municipal de Saúde FMS

Centro de custo: 0059 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Descrição: SMS/CAF - Compra do medicamento NITROFURANTOINA 100MG Comprimidos para atender a demanda de abastecimento da Assistência Farmacêutica. Conforme Memorando 38.056/2026.

Despesas			
Despesa	Fonte de recurso	Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)
536 - 4 . 20001 . 10 . 303 . 5028 . 2.332 . 0 . 339000 -	100200 - Receitas e Transf. de Impostos - Saúde	8.220,80	8.220,80

Itens					
Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	28.000,00000	COMPRIMIDO	2168 - NITROFURANTOINA 100 MG	0,29360	8.220,80
				Total geral (R\$)	8.220,80

Aline Leal

Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 32.153/2025

Assinado por 1 pessoa: ALINE LEAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/48A9-C131-E49D-9F4D> e informe o código 48A9-C131-E49D-9F4D





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 48A9-C131-E49D-9F4D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE LEAL (CPF 066.XXX.XXX-07) em 29/07/2026 16:31:08 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/48A9-C131-E49D-9F4D>

De: Jessica L. - SECC - COORCSAU

Para: SECC - Secretaria de Compras e Convênios

Data: 29/07/2026 às 16:34:25

Prezados,

Encaminho para deferimento.

At.te,

—

Jéssica Anjos de Lucena

Administradora Escolar - Readaptada

De: José N. - SECC

Para: SECC - DPL - Departamento de Planejamento e Licitações - A/C Tailane A.

Data: 29/07/2026 às 16:36:50

Prezada,

Proceda-se com a análise documental e posterior distribuição.

Atenciosamente,

—

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto

Secretário de Compras e Convênios.

Portaria n. 33.070/2025.

De: Tailane A. - SECC - DPL

Para: SECC - COORCSAU - Coordenadoria de Compras da Saúde - A/C Jessica L.

Data: 30/07/2026 às 09:04:35

Prezada,

No DFD em objeto, cita 2 medicamentos, porém na solicitação está apenas 1. Isso mesmo?

[Nicole Bianca Dalfovo - SECC - DPL](#), encaminho para análise e prosseguimento.

At.te

—

Tailane A. Almeida

Diretora de Planejamento e Licitações

De: Nicole D. - SECC - DPL

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 30/07/2026 às 13:01:12

Após análise da documentação encaminhada, verificamos a necessidade de adequações para o regular prosseguimento do processo, conforme apontamentos abaixo:

- Reformular o Termo de Referência, tendo em vista as seguintes observações:
- Não foi possível identificar, de forma clara, qual o medicamento objeto da contratação, sendo necessária sua descrição expressa no Termo de Referência;
- A fundamentação da contratação, constante no item 1 (Definição do Objeto), necessita ser melhor desenvolvida, apresentando de forma mais objetiva a necessidade da aquisição e os motivos que justificam a contratação por dispensa;
- No item 3, consta que o critério de julgamento será o menor preço global, entretanto, considerando tratar-se da aquisição de apenas um item, recomenda-se revisar a redação, uma vez que o item 10 menciona apenas o critério de menor preço, gerando divergência no documento;
- O item "Requisitos da Contratação" contém informações que não se enquadram em sua finalidade. Esse item deve contemplar as condições necessárias para a contratação, enquanto a natureza do objeto é tratada na Definição do Objeto e o prazo de entrega consta no Modelo de Execução do Objeto;
- A designação dos fiscais da contratação deverá constar no item Modelo de Execução do Objeto, conforme estrutura do Termo de Referência.
- O Termo de Referência exige a apresentação da Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), expedida pela ANVISA, bem como do Alvará/Licença Sanitária. Contudo, tais documentos não foram anexados ao processo, constando apenas o Alvará de Funcionamento da empresa. Considerando tratar-se de aquisição de medicamentos, ambos os documentos são indispensáveis para a habilitação do fornecedor.
- A certidão de falência e concordata foi anexada com emissão superior a 90 dias
- Anexar ao processo os espelhos dos e-mails encaminhados aos demais fornecedores consultados, especialmente considerando a ampla quantidade de empresas atuantes no fornecimento de medicamentos, a fim de demonstrar a efetiva realização da pesquisa de mercado e a ausência de retorno dos demais consultados.
- Encaminhar a análise da tabela CMED, devidamente assinada por farmacêutico(a), documento indispensável para instrução dos processos de aquisição de medicamentos.
- Rever o item 8, pois menciona serviços bem como exame.

Permanecemos no aguardo das adequações e da documentação complementar para prosseguimento da instrução processual.

At.te.,

—
Nicole Bianca Dalfovo
Analista Administrativo II

De: Jessica L. - SECC - COORCSAU

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 30/07/2026 às 13:05:42

Prezada [Tailane Amaral Almeida - SECC - DPL](#),

Ao longo deste processo a farmacêutica informou no despacho 2 do [Memorando 38.056/2026 - SOLICITAÇÃO DE COMPRA - CAF JULHO/26 - DISPENSA LICITATÓRIA](#) que o segundo medicamento havia sido liberado para solicitação via Cincatarina. Dessa forma, restou apenas um item para aquisição por meio de compra direta.

At.te,

—

Jéssica Anjos de Lucena

Administradora Escolar - Readaptada

Memorando 38.056/2026

De: Pricila B. - SMS - ALMOX - MED

Para: SMS - DDS - Divisão de Saúde

Data: 08/07/2026 às 17:53:26

Setores (CC):

SMS - DDS, SECC - COORCSAU, SMS - DADM

Prezadas Diretoras,

Vimos, por meio deste, encaminhar o pedido de medicamentos para abastecimento da CAF, a serem adquiridos via dispensa licitatória, devido à indisponibilidade de aquisição via registro de preços próprio ou pelo Consórcio Cincatarina.

O período estimado para o consumo é de cerca de 150 dias (ressaltamos a possibilidade de oscilação de consumo em razão de aumento ou diminuição de demanda) e os medicamentos se destinam ao atendimento de pacientes pelas Farmácias Municipais. Informamos que em outubro, faremos nova avaliação de estoque/demanda, com emissão de pedido complementar, se necessário.

Na planilha em anexo, estão identificados o "recurso" e o "uso" para que se destina cada um dos medicamentos, além do quantitativo solicitado e da justificativa para o pedido de dispensa emergencial de cada item. Segue, também, em anexo, o TR deste pedido.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

Fernanda e Pricila C. Betiolo

Farmacêuticas CAF/BC

—

Pricila Centofante Betiolo

Farmacêutica

Matrícula 33054

Anexos:

Pedido_07_2026_Dispensa_com_justificativa.ods

TR_simplificado_DL__07_2026.doc

Memorando 1- 38.056/2026

De: Humberto B. - SECC - COORCSAU

Para: SECC - COORCSAU - Coordenadoria de Compras da Saúde - A/C Jessica L.

Data: 09/07/2026 às 10:50:23

Prezada,

Jessica Anjos De Lucena - SECC - COORCSAU solicito apoio para continuidade.

—

Humberto Andrada Bernardes

Analista Administrativo II

Secretaria de Saúde

Memorando 2- 38.056/2026

De: Pricila B. - SMS - ALMOX - MED

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 23/07/2026 às 15:44:18

Prezados,

Informo o desbloqueio do medicamento "retinol+colecalfiferol gotas" para novas solicitações via consórcio Cincatarina, faremos o pedido em novo memorando.

Dessa forma, favor desconsiderar esse item do pedido da inicial.

Atenciosamente,

—

Pricila Centofante Betiolo

Farmacêutica

Matrícula 33054

Memorando 3- 38.056/2026**De:** Jessica L. - SECC - COORCSAU**Para:** Envolvidos internos acompanhando**Data:** 30/07/2026 às 13:28:36

Prezadas,

Por gentileza, verificar se os itens cotados atendem ao solicitado. Caso positivo, solicito tabela CMED do medicamento abaixo:

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	QUANTIDADE	APRESENTAÇÃO	VALOR	LABORATÓRIO
1	NITROFURANTOINA 100MG	28.000	Comprimidos	R\$0,2936	TEUTO

—
Jéssica Anjos de Lucena

Administradora Escolar - Readaptada

Memorando 4- 38.056/2026

De: Pricila B. - SMS - ALMOX - MED

Para: SECC - COORCSAU - Coordenadoria de Compras da Saúde - A/C Jessica L.

Data: 30/07/2026 às 13:55:59

Prezada,

Para correta avaliação, solicito, por gentileza, a informação do quantitativo de comprimidos por caixa. Se possível, anexar a proposta do fornecedor.

Atenciosamente,

—

Pricila Centofante Betiolo

Farmacêutica

Matrícula 33054

Memorando 5- 38.056/2026

De: Jessica L. - SECC - COORCSAU

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 30/07/2026 às 13:58:58

Prezada,

Segue a proposta da empresa.

At.te,

—

Jéssica Anjos de Lucena

Administradora Escolar - Readaptada

Anexos:

BASCEL_ORCAMENTO.pdf

ORÇAMENTO N° 19506

RAZÃO : 2005 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BALNEARIO CAMBORIU
FANTASIA : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BALNEARIO CAMBORIU
CNPJ : 10.459.525/0001-43 **IE :** ISENT0
FONE : (4732) 6162-00
ENDEREÇO : R 1500

DATA ORÇAMENTO: 09/07/2026 **PREVISÃO ENTREGA :**
E-MAIL : ALEX.MARCOMIN@BC.SC.GOV.BR
CIDADE : BALNEARIO CAMBORIU - SC **CEP :** 88330003
N° : 1100 **BAIRRO :** CENTRO

CÓDIGO	UN	PRODUTO	NCM	QTD	VLR UNIT	DESC	VLR LIQ	IPI	ICMS	ICMS ST	TOTAL
4430	CAP	NITROFURANTOINA 100MG CAP Marca= TEUTO	30049049	28000	R\$ 0,2936	R\$ 0,0000	R\$ 0,2936	R\$ 0,0000	R\$ 986,5000	R\$ 0,0000	R\$ 8.220,8000
29386	FRS	ACETATO DE RETINOL 50000UI/ML + COLECALCIFEROL 10000UI/ML 20ML Marca= COSMED	30045040	700	R\$ 17,1000	R\$ 0,0000	R\$ 17,1000	R\$ 0,0000	R\$ 1.436,4000	R\$ 0,0000	R\$ 11.970,0000

Vendedor : DIONATAN

Transportadora : SUDOESTE TRANSPORTES EIRELI - EPP

Modalidade Frete : EMITENTE

Peso Total : Kg 27,00

Forma de Pagamento : SEM BOLETO A prazo - 21 dias

Total Produtos	R\$	R\$ 20.190,80
Total IPI	R\$	R\$ 0,00
Total ICMS	R\$	R\$ 2.422,90
Total ICMS ST	R\$	R\$ 0,00
Desconto	R\$	R\$ 0,00
Frete	R\$	R\$ 0,00
Juros	R\$	R\$ 0,00
Total Orçamento	R\$	R\$ 20.190,80

Observação

Valores podem sofrer alterações.

ORÇAMENTO VALIDO ENQUANTO DURAREM OS ESTOQUES.

PARCELA	VENCIMENTO	VALOR
1	30/07/2026	R\$ 20.190,80

Memorando 6- 38.056/2026

De: Pricila B. - SMS - ALMOX - MED

Para: SECC - COORCSAU - Coordenadoria de Compras da Saúde - A/C Jessica L.

Data: 30/07/2026 às 14:04:16

Prezada,

Na proposta, não consta a especificação da apresentação. Consegue solicitar ao fornecedor, por gentileza?

Atenciosamente,

—

Pricila Centofante Betiolo

Farmacêutica

Matrícula 33054

Memorando 7- 38.056/2026

De: Jessica L. - SECC - COORCSAU

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 30/07/2026 às 14:17:41

Prezada,

Solicitado, assim que houver um retorno anexo o documento atualizado.

At.te,

—

Jéssica Anjos de Lucena

Administradora Escolar - Readaptada

Memorando 8- 38.056/2026

De: Jessica L. - SECC - COORCSAU

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 30/07/2026 às 15:01:58

Prezada,

Segue resposta da empresa.

No aguardo se este retorno é suficiente.

At.te,

—

Jéssica Anjos de Lucena

Administradora Escolar - Readaptada

Anexos:

EMAIL_DESCRICAO_DO_ITEM.pdf

Re: COTAÇÃO DE MEDICAMENTOS

Quinta, Julho 30, 2026 14:52 -03



Vendas Bascel vendas01.bascel@gmail.com

Para

Jéssica Anjos de Lucena

Boa tarde,

Segue documentos solicitados, e descrição do item.

NITROFURANTOINA 100MG CAP - TEUTO - Caixa com 28 cápsulas gelatinosas duras

Similar NITROFEN. EAN - 7896112161158.

Att,
Diontan

Em qui., 30 de jul. de 2026 às 14:15, Jéssica Anjos de Lucena <jessica.lucena@bc.sc.gov.br> escreveu:

Prezados,

As farmacêuticas tem a seguinte questão:

"Prezada,

Na proposta, não consta a especificação da apresentação. Consegue solicitar ao fornecedor, por gentileza?

Atenciosamente,"

No aguardo.

At.te,

Em Quinta, Julho 30, 2026 13:17 -03, Jéssica Anjos de Lucena <jessica.lucena@bc.sc.gov.br> escreveu:

Prezados,

Segundo a Secretaria de Compras, ficaram pendentes os seguintes documentos:

- Autorização de funcionamento (AFE) da empresa licitante, expedida pela ANVISA

- **Alvará Sanitário Municipal ou Estadual**
- **Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial emitida com tempo superior a 90 dias.**

No aguardo da documentação no menor tempo possível para prosseguirmos o processo de compra.

At.te,

Em Terça, Julho 28, 2026 15:37 -03, Vendas Bascel <vendas01.bascel@gmail.com> escreveu:

segue documentos solicitados.

Em ter., 28 de jul. de 2026 às 15:09, Jéssica Anjos de Lucena <jessica.lucena@bc.sc.gov.br> escreveu:

Prezado,

Além da declaração unificada não identifiquei os seguintes documentos:

- **CNPJ**
- **Contrato Social Com última alteração consolidada**
- **Consulta TCU**

At.te,

Em Terça, Julho 28, 2026 13:59 -03, Vendas Bascel <vendas01.bascel@gmail.com> escreveu:

Boa tarde, Jessica

Segue em anexo documentos solicitados.

Att,
Dionatan

Em ter., 28 de jul. de 2026 às 13:43, Jéssica Anjos de Lucena <jessica.lucena@bc.sc.gov.br> escreveu:

Prezados,

Incluir na lista os seguintes documentos:

- **Autorização de funcionamento (AFE) da empresa licitante, expedida pela ANVISA**
- **Alvará Sanitário Municipal ou Estadual**

Grata

Em Terça, Julho 28, 2026 13:09 -03, Jéssica Anjos de Lucena <jessica.lucena@bc.sc.gov.br> escreveu:

Prezados,

O Fundo Municipal de Saúde iniciou o processo de compra do medicamento NITROFURANTOINA 100 MG 28.000 comprimidos. Para o andamento do processo pedimos que nos encaminhe os seguintes documentos em até 3 (três) dias úteis:

- **CNPJ**
- **Contrato Social Com última alteração consolidada**
- **Declaração unificada (modelo em anexo)**
- **Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial**
- **Consulta TCU**
- **CNDs:**

· **Municipal da sede da licitante;**

- **Do município de Balneário Camboriú;**
- **Estadual;**
- **Dívida Ativa da União;**
- **FGTS;**
- **Trabalhista.**

Ficamos no aguardo dos documentos e havendo dúvidas estamos à disposição.

At.te,

Em Sexta, Julho 17, 2026 16:30 -03, Vendas Bascel <vendas01.bascel@gmail.com> escreveu:

Boa tarde, Jéssica

Segue em anexo orçamento solicitado.
Precisando estamos a disposição!

Att,
Dionatan

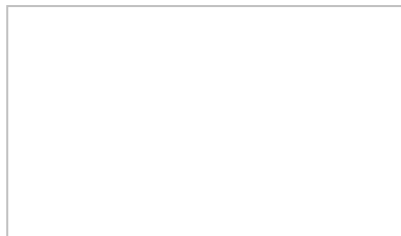
Em sex., 17 de jul. de 2026 às 13:48, Leonardo Baseggio
<comercial01.destra@gmail.com> escreveu:

LEONARDO CELLA BASEGGIO

FONE: 46 3524-6305

WHATSAPP: 46 98827-8027

EMAIL: comercial01.destra@gmail.com



----- Forwarded message -----

De: **Jéssica Anjos de Lucena** <jessica.lucena@bc.sc.gov.br>

Date: sex., 17 de jul. de 2026 às 13:47

Subject: Re: COTAÇÃO DE MEDICAMENTOS

To: Jéssica Anjos de Lucena <jessica.lucena@bc.sc.gov.br>

Prezados,

No aguardo.

At.te

Em Quinta, Julho 09, 2026 14:00 -03, Jéssica Anjos de Lucena

<jessica.lucena@bc.sc.gov.br> escreveu:

Prezado(s), boa tarde!

Espero encontrá-lo(s) bem.

Venho, por meio deste, solicitar orçamento dos seguintes medicamentos para o Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú:

DESCRIÇÃO DO ITEM	APRES	PEDIDO
NITROFURANTOINA 100 MG	COMP	28.000
RETINOL, ACET. 50.000 UI/ML + COLECALCIFEROL 10.000 UI/ML (VITAMINAS A+D) GOTAS FRS 20 ML (USO ADULTO, PEDIÁTRICO, RECÉM- NASCIDO, GESTANTE, LACTANTES E LACTENTES)	FRASCO	700

Nossos dados:

NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
BALNEÁRIO CAMBORIÚ

CNPJ / CPF 10.459.525/0001-43

ENDEREÇO

Rua: 1500, Nº 1100

BAIRRO: Centro

CEP: 88330-000

MUNICÍPIO BALNEÁRIO CAMBORIÚ

UF: SC

FONE / FAX: 4732616200

No aguardo e à disposição para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

--

Jéssica Anjos de Lucena - Setor de Compras da Saúde

--

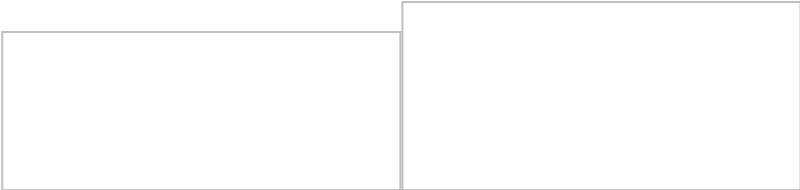
Jéssica Anjos de Lucena - Setor de Compras da Saúde

== TERMO DE RESPONSABILIDADE: Esta mensagem da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú pode conter informação confidencial e/ou sujeita a restrição legal. Sua comunicação destina-se exclusivamente à pessoa ou entidade a quem foi endereçada e a outros expressamente autorizados a recebê-la. Se você não for o destinatário apropriado, fica desde já notificado de que qualquer uso indevido, distribuição, cópia ou divulgação não autorizada é estritamente PROIBIDO, podendo acarretar responsabilização civil e penal. Caso tenha recebido esta mensagem por engano, por favor, notifique imediatamente o remetente por e-mail e apague esta mensagem do seu sistema. O tratamento dos dados pessoais aqui contidos deve observar estritamente a finalidade para a qual foram enviados e as disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD).

== DISCLAIMER: This message from the Municipality of Balneário Camboriú may contain confidential information and/or information subject to legal restriction. It is intended solely for the use of the individual or entity to whom it is addressed and others expressly authorized to receive it. If you are not the intended recipient, you are hereby notified that any unauthorized use, distribution, copying, or disclosure of the contents of this message is strictly PROHIBITED and may result in civil and criminal liability. If you have received this message by mistake, please notify the sender immediately by email and delete it from your system. The processing of personal data contained herein must strictly observe the purposes for which they were sent and comply with the provisions of Law no. 13,709/2018 (Brazilian General Data Protection Law – LGPD).

--

Cordialmente,



--

Jéssica Anjos de Lucena - Setor de Compras da Saúde

--

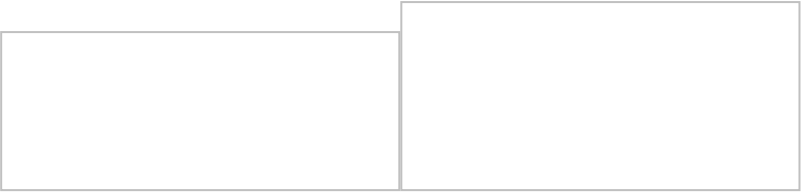
Jéssica Anjos de Lucena - Setor de Compras da Saúde

=-=-= TERMO DE RESPONSABILIDADE: Esta mensagem da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú pode conter informação confidencial e/ou sujeita a restrição legal. Sua comunicação destina-se exclusivamente à pessoa ou entidade a quem foi endereçada e a outros expressamente autorizados a recebê-la. Se você não for o destinatário apropriado, fica desde já notificado de que qualquer uso indevido, distribuição, cópia ou divulgação não autorizada é estritamente PROIBIDO, podendo acarretar responsabilização civil e penal. Caso tenha recebido esta mensagem por engano, por favor, notifique imediatamente o remetente por e-mail e apague esta mensagem do seu sistema. O tratamento dos dados pessoais aqui contidos deve observar estritamente a finalidade para a qual foram enviados e as disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD).

=-=-= DISCLAIMER: This message from the Municipality of Balneário Camboriú may contain confidential information and/or information subject to legal restriction. It is intended solely for the use of the individual or entity to whom it is addressed and others expressly authorized to receive it. If you are not the intended recipient, you are hereby notified that any unauthorized use, distribution, copying, or disclosure of the contents of this message is strictly PROHIBITED and may result in civil and criminal liability. If you have received this message by mistake, please notify the sender immediately by email and delete it from your system. The processing of personal data contained herein must strictly observe the purposes for which they were sent and comply with the provisions of Law no. 13,709/2018 (Brazilian General Data Protection Law – LGPD).

--

Cordialmente,



--

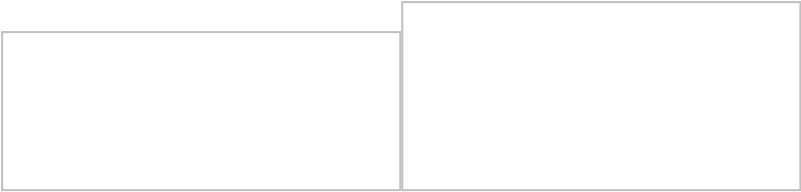
Jéssica Anjos de Lucena - Setor de Compras da Saúde

=-=-= TERMO DE RESPONSABILIDADE: Esta mensagem da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú pode conter informação confidencial e/ou sujeita a restrição legal. Sua comunicação destina-se exclusivamente à pessoa ou entidade a quem foi endereçada e a outros expressamente autorizados a recebê-la. Se você não for o destinatário apropriado, fica desde já notificado de que qualquer uso indevido, distribuição, cópia ou divulgação não autorizada é estritamente PROIBIDO, podendo acarretar responsabilização civil e penal. Caso tenha recebido esta mensagem por engano, por favor, notifique imediatamente o remetente por e-mail e apague esta mensagem do seu sistema. O tratamento dos dados pessoais aqui contidos deve observar estritamente a finalidade para a qual foram enviados e as disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD).

=-=-= DISCLAIMER: This message from the Municipality of Balneário Camboriú may contain confidential information and/or information subject to legal restriction. It is intended solely for the use of the individual or entity to whom it is addressed and others expressly authorized to receive it. If you are not the intended recipient, you are hereby notified that any unauthorized use, distribution, copying, or disclosure of the contents of this message is strictly PROHIBITED and may result in civil and criminal liability. If you have received this message by mistake, please notify the sender immediately by email and delete it from your system. The processing of personal data contained herein must strictly observe the purposes for which they were sent and comply with the provisions of Law no. 13,709/2018 (Brazilian General Data Protection Law – LGPD).

--

Cordialmente,



--

Jéssica Anjos de Lucena - Setor de Compras da Saúde

--

Jéssica Anjos de Lucena - Setor de Compras da Saúde

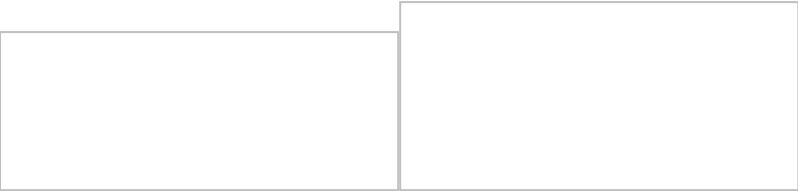
==-= TERMO DE RESPONSABILIDADE: Esta mensagem da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú pode conter informação confidencial e/ou sujeita a restrição legal. Sua comunicação destina-se exclusivamente à pessoa ou entidade a quem foi endereçada e a outros expressamente autorizados a recebê-la. Se você não for o destinatário apropriado, fica desde já notificado de que qualquer uso indevido, distribuição, cópia ou divulgação não autorizada é estritamente PROIBIDO, podendo acarretar responsabilização civil e penal. Caso tenha recebido esta mensagem por engano, por favor, notifique imediatamente o remetente por e-mail e apague esta mensagem do seu sistema. O tratamento dos dados pessoais aqui contidos deve observar estritamente a finalidade para a qual foram enviados e as disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD).

==-= DISCLAIMER: This message from the Municipality of Balneário Camboriú may contain confidential information and/or information subject to legal restriction. It is intended solely for the use of the individual or entity to whom it is addressed and others expressly authorized to receive it. If you are not the intended recipient, you are hereby notified that any unauthorized use, distribution, copying, or disclosure of the contents of this message is strictly PROHIBITED and may result in civil and criminal liability. If you have received this message by mistake, please notify the sender immediately.

by email and delete it from your system. The processing of personal data contained herein must strictly observe the purposes for which they were sent and comply with the provisions of Law no. 13,709/2018 (Brazilian General Data Protection Law – LGPD).

--

Cordialmente,



PDF CERTIDAO FEDERAL POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA - BASCEL 02.01.2027.pdf

106 KiB



PDF ALVARA LICENCA DE LOCALIZACAO VAL INDETERMINADA.pdf

738 KiB



PDF AFE CORRELATOS + PUBLICAÇÃO DOU - BASCEL.pdf

295 KiB



PDF CND FALENCIA E CONCORDATA BASCEL - VAL. 29.04.2026.pdf

283 KiB



Memorando 9- 38.056/2026

De: Claudia M. - SECC - COORCSAU

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 30/07/2026 às 15:19:27

Jéssica,

Conforme nosso contato, segue a tabela em anexo. Informo que o valor praticado está de acordo com a Tabela CMED, publicada em **21/07/2026, às 17h30**, para o item **Nitrofurantoína 100 MG**, marca **Teuto**, constante na **página 1436**.

—

Claudia Machado
Farmacêutica SMS

Setor Compras SMS

Anexos:

cmed_Nitrofen_Teuto.png

De: Jessica L. - SECC - COORCSAU
Para: Envolvidos internos acompanhando
Data: 30/07/2026 às 13:11:07

Prezados,

Segue espelho de e-mail comprovando tentativas de orçamento dos referidos medicamentos constantes na inicial.

At.te,

—

Jéssica Anjos de Lucena
Administradora Escolar - Readaptada

Anexos:

EMAIL_ENVIADO_SOLICITANDO_COTACAO.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Jessica Anjos De Lucena	30/07/2026 13:11:45	1Doc JESSICA ANJOS DE LUCENA CPF 021.XXX.XXX-93

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **E6E6-78CD-43EE-3A6B**

COTAÇÃO DE MEDICAMENTOS

Quinta, Julho 09, 2026 14:00 -03

 Jéssica Anjos de Lucena jessica.lucena@bc.sc.gov.br

Cco

bcpharma.dt@gmail.com conquistamedicamentos@gmail.com
soma.sc@somahospitalar.com.br contato@igiindustria.com.br
rogerio.faria@linde.com altermed@altermed.com.br
promefarma@promefarma.com.br rteixeira@ablbrasil.com.br
centermedisc@centermedi.com.br licitacao@bommed.com
inovamed@inovamedhospitalar.com licitacao@dmbmedicamentos.com.br
vanessa.venturini@cristalia.com.br licita4@mcwdistribuidora.com.br
licitacoes@cirurgicasantacruz.com.br topnorte1@gmail.com
licitacoes1@prohosp.com.br ciamed@ciamedrs.com.br
comercial01.destra@gmail.com aline@medprox.com.br
adm@agilmedicamentos.com.br contratos@rioclarense.com.br
ana.lomba@healthtech.com.br auditoria@farmaciassaojoao.com.br
pedidos@eliahpharma.com.br prosaude@prosaudesc.com.br
licitacaomedmil@gmail.com dpntcomercial@gmail.com
pontamed@pontamed.com.br atendimento@farmausa.com

Prezado(s), boa tarde!
Espero encontrá-lo(s) bem.

Venho, por meio deste, solicitar orçamento dos seguintes medicamentos para o Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú:

DESCRIÇÃO DO ITEM	APRES	PEDIDO
NITROFURANTOINA 100 MG	COMP	28.000
RETINOL, ACET. 50.000 UI/ML + COLECALCIFEROL 10.000 UI/ML (VITAMINAS A+D) GOTAS FRS 20 ML (USO ADULTO, PEDIÁTRICO, RECÉM- NASCIDO, GESTANTE, LACTANTES E LACTENTES)	FRASCO	700

Nossos dados:

NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

CNPJ / CPF 10.459.525/0001-43

ENDEREÇO

Rua: 1500, Nº 1100

BAIRRO: Centro

CEP: 88330-000

MUNICÍPIO BALNEÁRIO CAMBORIÚ

UF: SC

FONE / FAX: 4732616200

No aguardo e à disposição para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

--



Jéssica Anjos de Lucena - Setor de Compras da Saúde

Assinado por 1 pessoa: JESSICA ANJOS DE LUCENA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/E6E6-78CD-43EE-3A6B> e informe o código E6E6-78CD-43EE-3A6B





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E6E6-78CD-43EE-3A6B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JESSICA ANJOS DE LUCENA (CPF 021.XXX.XXX-93) em 30/07/2026 13:11:44 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/E6E6-78CD-43EE-3A6B>

De: Jessica L. - SECC - COORCSAU

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 03/08/2026 às 13:08:13

Prezados,

Após contato com a empresa, seguem em anexo, documentos faltantes encaminhados pela mesma.

At.te,

—

Jéssica Anjos de Lucena

Administradora Escolar - Readaptada

Anexos:

AFE_CORRELATOS___PUBLICACAO_DOU_BASCEL.pdf

ALVARA_LICENCA_DE_LOCALIZACAO_VAL_INDETERMINADA_1_.pdf

CND_FALENCIA_BASCEL.pdf

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social BASCEL SOLUÇÕES LTDA - EPP	CNPJ 21.515.353/0001-02
Nome Fantasia BASCEL SOLUÇÕES	
Endereço na Internet ROD PR 482, KM 02. Nº 450	SAC 4635249142
Endereço Completo Travessa LUIZA HENRIQUETA Nº 450 - AGUA BRANCA CEP: 85.606-649	Cidade/UF FRANCISCO BELTRÃO/PR
Responsável Técnico LAURA LIBARDI PADILHA	Responsável Legal LEONARDO CELLA BASEGGIO

Dados do Cadastro

Nº da Autorização 8.14606-3 (19319MH66X80)	Data da Autorização 23/01/2017	Situação Ativa
Nº do Processo <u>25351.588057/2016-01</u>	Autorização Produtos para Saúde (Correlatos)	

Atividades / Classes

Armazenar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Expedir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO	ATIVIDADE/CLASSE IMPORTAR POR CONTA E ORDEM DE TERCEIRO DETENTOR DE PRODUTO REGULARIZADO NA ANVIS: CORRELATOS
EMPRESA: DECARES COMÉRCIO LTDA ENDEREÇO: Avenida DO CETUR 325 BAIRRO: TARUMA CEP: 69022155 - MANAUS/AM CNPJ: 01.708.499/0001-59 PROCESSO: 25009.002930/2004-81 AUTORIZ/MS: 1.21403.2 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO TRANSPORTAR: MEDICAMENTO	EMPRESA: APAMED HOSPITALAR EIRELI - EPP ENDEREÇO: Avenida BRASIL SN BAIRRO: JARDIM BURITI SERENO CEP: 74943010 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO CNPJ: 19.891.676/0001-40 PROCESSO: 25351.112231/2015-00 AUTORIZ/MS: 71218446L8M2 (8.11746.8) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: BIOEXATA FARMACIA DE MANIPULACAO - EIRELI ENDEREÇO: SHCGN CLR, QUADRA 703, BL G, LJ 27 BAIRRO: Asa Norte CEP: 70730517 - BRASÍLIA/DF CNPJ: 05.700.671/0004-21 PROCESSO: 25351.271649/2010-81 AUTORIZ/MS: 1.39164.5 ATIVIDADE/CLASSE MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS	EMPRESA: ALL MED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE - EIRELI - ME ENDEREÇO: Rua JOAO ALENCAR GUIMARAES 305 BAIRRO: SANTA QUITERIA CEP: 80310420 - CURITIBA/PR CNPJ: 21.839.639/0001-35 PROCESSO: 25351.028953/2017-01 AUTORIZ/MS: LY31LHMH744W (8.14658.3) ATIVIDADE/CLASSE COMERCIALIZAR: CORRELATOS
EMPRESA: RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS E COSMETICOS LTDA- EPP ENDEREÇO: Rua DO LUXEMBURGO 0 BAIRRO: GRANJAS RURAIS PRESIDENTE VARGAS CEP: 41230130 - SALVADOR/BA CNPJ: 15.145.035/0001-96 PROCESSO: 25351.163822/2016-83 AUTORIZ/MS: 1.15579.0 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO	EMPRESA: BASCEL SOLUÇÕES LTDA - EPP ENDEREÇO: Travessa LUIZA HENRIQUETA 450 BAIRRO: AGUA BRANCA CEP: 85606649 - FRANCISCO BELTRÃO/PR CNPJ: 21.515.353/0001-02 PROCESSO: 25351.588057/2016-01 AUTORIZ/MS: 19319MH66X80 (8.14606.3) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ajato transportes ltda EPP ENDEREÇO: Avenida ALEXANDRE ALCINO 2228 BAIRRO: SANTA MARIA CEP: 49044093 - ARACAJU/SE CNPJ: 07.515.777/0001-38 PROCESSO: 25351.293969/2014-85 AUTORIZ/MS: 1.10250.0 ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: MEDICAMENTO	EMPRESA: LOGIC PHARMA LOGÍSTICA E ARMAZÉNS GERAIS LTDA ENDEREÇO: Rodovia ANTONIO HEIL 1001 BAIRRO: ITAIPAVA CEP: 88316001 - ITAJAÍ/SC CNPJ: 21.372.384/0001-43 PROCESSO: 25351.418477/2015-02 AUTORIZ/MS: 0731W552M883 (8.12390.3) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ATIVA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA. ENDEREÇO: Avenida PORTUGAL 3115 BAIRRO: CINCAO CEP: 32370970 - CONTAGEM/MG CNPJ: 01.125.797/0008-92 PROCESSO: 25351.003486/2012-87 AUTORIZ/MS: 1.23044.5 ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO	EMPRESA: MPP ARMAZENS, LOGISTICA, PROMOPACKS, COMERCIO, DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA ENDEREÇO: Rua KONOI ENDO (JARDIM JAPAO) 33 BAIRRO: VILA BELA VISTA CEP: 08674320 - SUZANO/SP CNPJ: 09.208.895/0001-29 PROCESSO: 25351.147464/2017-02 AUTORIZ/MS: P068XHL114H4 (8.15141.2) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS EMBALAR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: AUDACE ARMAZÉNS GERAIS LTDA EPP ENDEREÇO: Rua DAS CASTANHEIRAS 200 BAIRRO: JARDIM SAO PEDRO CEP: 13187065 - HORTOLÂNDIA/SP CNPJ: 23.383.365/0001-48 PROCESSO: 25351.804507/2016-88 AUTORIZ/MS: 1.15053.1 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO	EMPRESA: BRUNO GRAESER ENDEREÇO: Avenida LEONARDO DA VINCI 1034 BAIRRO: VILA GUARANI Z SUL CEP: 04313000 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 14.061.164/0001-33 PROCESSO: 25351.001138/2017-03 AUTORIZ/MS: P9LLMXHY5837 (8.14642.7) ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: PHARMA STAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME ENDEREÇO: Rodovia GOVERNADOR MARIO COVAS 7270 BAIRRO: TAQUARA II CEP: 29167635 - SERRA/ES CNPJ: 28.570.692/0001-22 PROCESSO: 25351.696283/2017-89 AUTORIZ/MS: 1.17298.1 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO	EMPRESA: EIC BRASIL EXPORTADORA DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS LTDA ENDEREÇO: Rua TEIXEIRA DA SILVA 54 BAIRRO: PARAISO CEP: 04002030 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 09.209.604/0001-17 PROCESSO: 25351.155535/2009-03 AUTORIZ/MS: G068L274579L (8.05182.7) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: NORTE COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - EPP ENDEREÇO: Rua RIO ICA 857 BAIRRO: NOSSA SENHORA DAS GRACAS CEP: 69053100 - MANAUS/AM CNPJ: 17.706.732/0001-02 PROCESSO: 25351.338254/2017-90 AUTORIZ/MS: 1.16683.4 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO	EMPRESA: DOBBER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ENDEREÇO: Rua FRANCISCO GLICERIO 730 BAIRRO: CASTELO CEP: 13271270 - VALINHOS/SP CNPJ: 52.730.850/0001-49 PROCESSO: 25351.094320/2004-03 AUTORIZ/MS: 5MM259W551Y3 (8.02426.1) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATO DISTRIBUIR: CORRELATO EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: R.M. ANTUNES & SANTOS LTDA ENDEREÇO: Avenida BRASIL 1940 BAIRRO: INDUSTRIAL CEP: 85601660 - FRANCISCO BELTRÃO/PR CNPJ: 05.779.417/0002-07 PROCESSO: 25351.925183/2016-94 AUTORIZ/MS: 1.15286.7 ATIVIDADE/CLASSE MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS	EMPRESA: MORAES DE MATOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA-EPP ENDEREÇO: Rua ADEMAR GONCALVES 410 BAIRRO: JARDIM DO SOL CEP: 93700000 - CAMPO BOM/RS CNPJ: 24.931.613/0001-00 PROCESSO: 25351.497447/2016-03 AUTORIZ/MS: LX61MH7Y4X1L (8.14464.2) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP ENDEREÇO: Avenida MAR DO NORTE 83 BAIRRO: PRAIA DO MORRO CEP: 29216580 - GUARAPARI/ES CNPJ: 14.832.987/0001-15 PROCESSO: 25351.195193/2012-95 AUTORIZ/MS: 1.23198.8 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO	EMPRESA: BRUNO GRAESER ENDEREÇO: Avenida LEONARDO DA VINCI 1034 BAIRRO: VILA GUARANI Z SUL CEP: 04313000 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 14.061.164/0001-33 PROCESSO: 25351.001138/2017-03 AUTORIZ/MS: P9LLMXHY5837 (8.14642.7) ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: HARMONIZE FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ENDEREÇO: Avenida BRASIL 424 BAIRRO: IGUACU CEP: 35162036 - IPATINGA/MG CNPJ: 38.466.637/0001-40 PROCESSO: 25000.012741/98-79 AUTORIZ/MS: 1.34084.7 ATIVIDADE/CLASSE MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS	EMPRESA: MAXXI MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA ENDEREÇO: Avenida DOS ARNALDOS 3729 BAIRRO: RESIDENCIAL ANTONIA FRANCO CEP: 15601248 - FERNANDÓPOLIS/SP CNPJ: 10.908.334/0001-11 PROCESSO: 25351.031524/2012-04 AUTORIZ/MS: PWH9M5WLMH78 (8.08464.1) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: NEVES & GUIMARÃES LTDA. ENDEREÇO: Rua QUINZE DE NOVEMBRO 704 BAIRRO: CENTRO CEP: 96015000 - PELOTAS/RS CNPJ: 04.816.358/0001-48 PROCESSO: 25351.007850/02-05 AUTORIZ/MS: 1.35796.3 ATIVIDADE/CLASSE MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS	EMPRESA: FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA ENDEREÇO: Rua AMOREIRA 891 BAIRRO: JARDIM ROSEIRA CEP: 13910001 - JAGUARIÚNA/SP CNPJ: 01.440.590/0001-36 PROCESSO: 25351.012555/2003-04 AUTORIZ/MS: PM41XY96800M (8.01339.5)
EMPRESA: futurtek do brasil - comercial importadora e exportadora ltda ENDEREÇO: Rua VEREADOR OSVALDO BITTENCOURT 392 BAIRRO: CARIANOS CEP: 88047700 - FLORIANÓPOLIS/SC CNPJ: 10.794.046/0001-83 PROCESSO: 25741.046102/2016-47 AUTORIZ/MS: P1Y974M273L0 (9.07562.1)	







TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ - TJPR

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - 1º ANDAR EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-000
FONE: (45) 3326-4479
CNPJ: 00.322.048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA GERAL CÍVEL

Rodrigo Timótheo Taborda, Oficial Designado do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, nos termos da Seção V do CNFJ:

Certifico que, revendo os registros desta Serventia, nas Varas Cíveis, Ações de Interdição e Tutela, Vara da Fazenda Pública, Juizados Especiais Cíveis e da Fazenda Pública, NÃO FORAM localizadas distribuições em face de:

BASCEL SOLUCOES LTDA

CNPJ: 21.515.353/0001-02

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 30 dia(s) do mês de julho do ano de 2026. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular



ASSINADO DIGITALMENTE

RODRIGO TIMOTHEO TABORDA

DISTRIBUIDOR PÚBLICO

DISTRIBUIDOR DE CASCAVEL

Assinado em: 31/07/2026, 16:51:35

Código: DCVEL-2026-21B81A-05F17DAE

Verifique a autenticidade em <https://www.distribuidorcvel.com.br/verificar-autenticidade>



De: Jessica L. - SECC - COORCSAU

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 03/08/2026 às 13:09:39

Prezados,

Segue tabela CMED, conforme analisando via memorando de solicitação do medicamento.

At.te,

—

Jéssica Anjos de Lucena

Administradora Escolar - Readaptada

\$assunto.campo_adicional.tpl\$
Nº 1.216/2026

TERMO DE REFERÊNCIA

Objetivo: O objetivo do presente processo licitatório é descrever de forma detalhada o material e insumo a ser adquirido, conforme as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF. Setor vinculado à Divisão de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde. Tratando-se, nesse processo, de 28.000 comprimidos de NITROFURANTOINA 100 MG

Unidade Requisitante: Almoxarifado de Medicamentos

Área Técnica/Equipe de Planejamento/Agente responsável pela elaboração do ETP: Pricila Centofante Betiolo, 33054 Farmacêutica, Secretaria de Saúde - CAF/BC

1. Definição do objeto

Fundamentação: O presente Termo de Referência tem como finalidade a aquisição de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, destinados ao atendimento de pacientes pelas Farmácias Municipais, para um período estimado de cerca de 150 dias (ressaltamos a possibilidade de oscilação de consumo em razão de aumento ou diminuição de demanda), trata-se de item que restou fracassado/deserto e que não consta para aquisição via Cincatarina. A contratação visa garantir a regularidade no fornecimento dos insumos essenciais ao setor requisitante, assegurando a qualidade e a continuidade dos serviços prestados à população usuária do Sistema Único de Saúde (SUS), em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público. A demanda elevada e contínua torna imprescindível a manutenção de estoque mínimo e reposição periódica, de forma organizada e conforme a programação da Secretaria, evitando desabastecimento, atrasos nos atendimentos e comprometimento da assistência prestada à população. Os produtos a serem adquiridos deverão apresentar qualidade comprovada, estar devidamente regularizados nos órgãos competentes (ANVISA, Ministério da Saúde, entre outros), atender a todas as exigências técnicas e sanitárias vigentes, e ser entregues de forma fracionada ou imediata, conforme necessidade da Administração. Os produtos devem ter validade de 01 (um) ano.

2. Fundamentação da contratação

Fundamentação: 2.1. A presente contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista que o valor estimado da contratação encontra-se dentro do limite legal estabelecido para essa modalidade, observados os demais requisitos previstos na legislação vigente. 2.2. A adoção da dispensa de licitação mostra-se a medida mais adequada e eficiente para atender à necessidade da Administração, proporcionando maior celeridade na aquisição do medicamento, sem prejuízo da observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade. 2.3. A aquisição de 28.000 comprimidos de Nitrofurantoína 100 mg faz-se necessária para suprir a demanda emergencial da Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF, garantindo a manutenção do abastecimento da rede municipal de saúde e a continuidade da assistência farmacêutica aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS. 2.4. A contratação visa evitar a descontinuidade no fornecimento do medicamento, cuja indisponibilidade poderá



comprometer o tratamento dos pacientes, ocasionando prejuízos à assistência prestada e ao adequado funcionamento dos serviços de saúde. 2.5. Considerando que a Nitrofurantoína 100 mg integra o elenco de medicamentos disponibilizados pela assistência farmacêutica municipal, torna-se imprescindível sua aquisição para assegurar o atendimento da demanda existente, garantindo o acesso da população ao tratamento medicamentoso de forma contínua, segura e eficaz.

3. Descrição da solução como um todo

Fundamentação: A seleção será realizada por meio de Dispensa de Licitação, com base no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, mediante pesquisa de preços e justificativa técnica constante no processo. O critério adotado será o menor preço dentre as propostas que atendam às especificações. O valor será de R\$ 8.220,80

4. Requisitos da contratação

Fundamentação: 4.1. A contratação contempla o fornecimento de 28.000 (vinte e oito mil) comprimidos de Nitrofurantoína 100 mg, devendo o medicamento ser novo, de primeiro uso, destinado ao consumo humano e atender integralmente às especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência. 4.2. O medicamento deverá possuir registro válido na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, estar em conformidade com a legislação sanitária vigente e ser fornecido em sua embalagem original, devidamente lacrada, contendo identificação do fabricante, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação aplicável. 4.3. Os medicamentos deverão ser entregues em perfeitas condições de armazenamento e conservação, observando as boas práticas de transporte e distribuição de medicamentos, de forma a preservar sua qualidade, segurança e eficácia. 4.4. A CONTRATADA será responsável pela entrega do objeto, sem ônus de frete, no local indicado pela Secretaria Municipal de Saúde, observando os prazos, horários e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência. 4.5. No ato da entrega, o medicamento deverá possuir prazo de validade remanescente compatível com sua utilização pela Administração, conforme os critérios estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde. 4.6. A CONTRATADA deverá substituir, às suas expensas e sem qualquer ônus para a Administração, os medicamentos entregues em desacordo com as especificações deste Termo de Referência, com avarias, defeitos, irregularidades ou que apresentem qualquer condição que comprometa sua utilização. 4.7. A CONTRATADA deverá cumprir todas as exigências previstas na Lei nº 14.133/2021, na legislação sanitária vigente e nas demais normas aplicáveis ao fornecimento de medicamentos.

5. Justificativa nos casos de licitações não exclusivas

Fundamentação: 5.1 Fica vetada a exclusividade em conformidade com o artigo 23 do Decreto 8.981/2018: Art. 23 Não se aplica o dispositivo da exclusividade e subcontratação quando: II - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e as empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou ao complexo do objeto a ser contratado, ou onerar a proposta acima do valor de mercado, justificadamente no edital.

6. Justificativa para permissão ou vedação de consórcios

Fundamentação: 6.1 Fica vedada a participação de consórcios no processo licitatório. 6.2 A vedação à participação de consórcios no certame se dá pois o objeto não caracteriza vultuosidade, heterogeneidade e complexidade técnica, conforme a Lei nº 14.133/2021

7. Modelo de execução do objeto

Fundamentação: 7.1. O medicamento deverá ser entregue na Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF, localizada no município de Balneário Camboriú/SC, em dia e horário previamente acordados com a Secretaria Municipal de Saúde. 7.2. O prazo para entrega do objeto será de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento, salvo prazo diverso estabelecido no instrumento convocatório ou na proposta vencedora. 7.3. O recebimento do objeto dar-se-á na forma do art. 140 da Lei nº 14.133/2021. 7.3.1. Provisoriamente, no ato da entrega, pelo fiscal do contrato ou servidor designado, para verificação da quantidade, integridade das embalagens e demais aspectos aparentes do objeto. 7.3.2. Definitivamente, após a conferência das especificações técnicas, do prazo de validade, do número do lote, do registro na ANVISA, da conformidade com as exigências deste Termo de Referência e da ausência de vícios ou irregularidades, mediante ateste do fiscal do contrato. 7.4. Constatadas irregularidades no objeto entregue, a CONTRATADA deverá promover sua substituição no prazo estabelecido pela Administração, sem qualquer ônus para o Município, observadas as condições previstas neste Termo de Referência.

A

fiscalização técnica será realizada pelas servidoras abaixo designadas: • Pricila Centofante Betiolo – Matrícula 33054 • Fernanda Scapin – Matrícula 27262 • Gestor do contrato: Vinício José dos Santos – Diretor-Geral da Secretaria de Saúde – Matrícula 56729 Local de Entrega: Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF, localizada na Quarta Avenida, 1.300, sala 2, fundos.

8. Modelo de gestão do contrato

Fundamentação: 8.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput). 8.2 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput). 8.3 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º). O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º). 8.4 O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119). 8.5 O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120). 8.6 Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput). 8.7 A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º). 8.8 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se a utilização do Protocolo Eletrônico do Município, na forma do Decreto nº 9.689/2019. 8.9 Para fins de pagamento da nota fiscal ou da fatura, serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT). 8.10 O recebimento se dará em observância com o inc. II do art. 140 da Lei nº 14.133/2021. 8.10.1 PROVISORIAMENTE, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais. Neste caso, a CONTRATANTE terá o prazo máximo de até 03 (três) dias úteis, contados da data de recebimento, para verificar se os serviços fornecidos e a NF estão em consonância com o Edital e com seus anexos. 8.10.2 DEFINITIVAMENTE, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, após a verificação da qualidade e consequente aceitação, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data de execução do serviço. 8.10.3 Haverá conferência do medicamento, devendo estar de acordo com a Autorização de Fornecimento, quantidades, especificações e qualidade. 8.10.4 Os valores das notas fiscais emitidas deverão estar em conformidade com os valores homologados e constantes na autorização de fornecimento. 8.10.5 O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com a Autorização de Fornecimento / Contrato.

9. Critérios de medição e de pagamento

Fundamentação: 9.1. O pagamento será realizado em até 07 (sete) dias úteis, a contar do recebimento dos produtos e da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato. 9.2. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, haverá a incidência uma única vez, até o efetivo pagamento, dos índices oficiais de remuneração básica e juros aplicados à caderneta de poupança, aplicando-se a seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$ Onde: EM = Encargos moratórios; N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga; TX = Índices oficiais aplicáveis à caderneta de poupança; I = Índice de compensação financeira, assim

apurado: $I=(TX/100)$ ----- 365 9.3. O Município de Balneário Camboriú, em cumprimento ao Tema de Repercussão Geral nº 1.130 do Supremo Tribunal Federal (STF), irá ampliar as hipóteses de retenção de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) incidentes no pagamento de mercadorias e serviços, de acordo com o disposto na Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012.

10. Forma e critério de seleção do fornecedor

Fundamentação: O critério adotado será o menor preço dentre as propostas que atendam às especificações. 10.1 O Licitante deverá apresentar : a) Autorização de funcionamento (AFE) da empresa licitante, expedida pela ANVISA, de acordo com o disposto nos art. 1º e 2º da Lei n.º 6360 /76, regulamentada pelo Decreto n.º 8077/13; b) Licença de funcionamento da empresa licitante, emitida pela vigilância sanitária (VISA) estadual ou municipal, na forma da Lei n.º 6360/76, regulamentada pelo Decreto n.º 8077/13; c) Certidão negativa de débitos: federal, municipal e estadual, trabalhista e do FGTS; d) Contrato Social; e) Consulta consolidada do TCU; f) Registro de CNPJ ativo; g) Declaração Unificada.

11. Estimativas do valor da contratação

Fundamentação: 11.1 O valor da contratação foi estimado a partir dos quantitativos já expostos no corpo deste Termo de Referência e da pesquisa de preços realizada nos termos do art. 23, caput e § 1º, da Lei Federal n. 14.133/2021. O valor final será de R\$ 8.220,80

12. Adequação orçamentária

Fundamentação: As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, conforme previsão orçamentária vigente

Responsáveis pela Elaboração:

Nome do responsável: Jéssica Anjos de Lucena Cargo: Administradora escolar - Readaptada Matricula/Portaria: 32983	Responsáveis: Cargo: : Matricula/Portaria:	Responsáveis: Cargo: : Matricula/Portaria:
Responsáveis: Cargo: : Matricula/Portaria:	Responsáveis: Cargo: : Matricula/Portaria:	Responsáveis: Cargo: : Matricula/Portaria:

Responsável pela Ratificação:

Nome do responsável: : Aline Leal
Cargo: SECRETÁRIA DE SAÚDE E SANEMANTO
Matricula/Portaria : 32.153/2025

Balneário Camboriú, 03 de Agosto de 2026



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7D31-5F52-FD3B-6D20

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PRICILA CENTOFANTE BETIOLO (CPF 010.XXX.XXX-04) em 03/08/2026 15:34:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ALINE LEAL (CPF 066.XXX.XXX-07) em 04/08/2026 11:29:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VINÍCIO JOSÉ DOS SANTOS (CPF 047.XXX.XXX-51) em 05/08/2026 10:46:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/7D31-5F52-FD3B-6D20>



Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú

Rua 1500, 1100 - Centro - 88.330-526 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 10.459.525/0001-43 Fone: (47) 3261-6200



Usuário: Jessica Anjos de

Chave de Autenticação Digital
2193-7468-762

Página
1 / 1

Solicitação de Compra/Contratação

Número: 1538/2026

Emissão: 28/07/2026

Situação: Liberada

Órgão Orçam.: 20000 - Fundo Municipal de Saúde

Un. Orçam.: 20001 - Fundo Municipal de Saúde FMS

Centro de custo: 0059 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Descrição: SMS/CAF - Compra do medicamento NITROFURANTOINA 100MG Comprimidos para atender a demanda de abastecimento da Assistência Farmacêutica. Conforme Memorando 38.056/2026.

Despesas					
Despesa		Fonte de recurso		Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)
536 - 4 . 20001 . 10 . 303 . 5028 . 2.332 . 0 . 339000 -		100200 - Receitas e Transf. de Impostos - Saúde		8.220,80	8.220,80
Itens					
Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	28.000,00000	COMPRIMIDO	2168 - NITROFURANTOINA 100 MG	0,29360	8.220,80
				Total geral (R\$)	8.220,80

Aline Leal

Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 32.153/2025

De: Jessica L. - SECC - COORCSAU

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 03/08/2026 às 14:46:40

Prezados,

Desnconsiderar despacho 14.

Segue tabela CMED, conforme analisando via memorando de solicitação do medicamento.

At.te,

—

—

Jéssica Anjos de Lucena

Administradora Escolar - Readaptada

Anexos:

tabela.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Claudia Machado	03/08/2026 14:47:56	1Doc	CLAUDIA MACHADO CPF 041.XXX.XXX-69

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **5551-B334-62C9-61B3**

GGREM	Medicamento (Laboratório)				Apresentação	ICMS 0%	ICMS 12%	ICMS 17%	ICMS 17,5%	ICMS 18%	ICMS 19%	ICMS 19,5%	ICMS 20%	ICMS 20,5%	ICMS 21%	ICMS 22%	ICMS 22,5%	ICMS 23%
	Laboratório					PF 0%	PF 12%	PF 17%	PF 17,5%	PF 18%	PF 19%	PF 19%	PF 20%	PF 21%	PF 21%	PF 22%	PF 22,5%	PF 23%
	Dec. Jud./Anl. Rec.	CAP	Reg. Preço	ICMS0%		PMVG 0%	PMVG 12%	PMVG 17%	PMVG 17,5%	PMVG 18%	PMVG 19%	PMVG 19%	PMVG 20%	PMVG 21%	PMVG 21%	PMVG 22%	PMVG 22,5%	PMVG 23%
NITRENDIPINO																		
523700702114411	CALTREN (LABO FARMACÉUTICA LTDA)			10 MG COM CT 2 BL AL PLAS AMB X 15	53,26	60,52	64,17	64,56	64,95	65,75	66,16	66,58	66,99	67,42	68,28	68,72	69,17	
					41,79	47,49	50,35	50,66	50,97	51,59	51,92	52,25	52,57	52,90	53,58	53,92	54,28	
523700704117418	CALTREN (LABO FARMACÉUTICA LTDA)			20 MG COM CT 2 BL AL PLAS AMB X 15	100,78	114,52	121,42	122,16	122,90	124,42	125,19	125,98	126,77	127,57	129,21	130,04	130,88	
					79,08	89,86	95,28	95,86	96,44	97,63	98,24	98,86	99,48	100,10	101,39	102,04	102,70	
552919110086417	NITRENDIPINO (NICHÉ LABORATÓRIOS FARMACÉUTICOS S.A.)			10 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB X 30	25,79	29,31	31,07	31,26	31,45	31,84	32,04	32,24	32,44	32,65	33,06	33,28	33,49	
					20,24	23,00	24,38	24,53	24,68	24,98	25,14	25,30	25,46	25,62	25,94	26,12	26,28	
552919110086517	NITRENDIPINO (NICHÉ LABORATÓRIOS FARMACÉUTICOS S.A.)			20 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB X 30	45,87	52,13	55,27	55,60	55,94	56,63	56,98	57,34	57,70	58,06	58,81	59,19	59,57	
					35,99	40,91	43,37	43,63	43,90	44,44	44,71	45,00	45,28	45,56	46,15	46,45	46,74	
552920110135217	NITRENCORD (NICHÉ LABORATÓRIOS FARMACÉUTICOS S.A.)			10 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB X 30	25,79	29,31	31,07	31,26	31,45	31,84	32,04	32,24	32,44	32,65	33,06	33,28	33,49	
					20,24	23,00	24,38	24,53	24,68	24,98	25,14	25,30	25,46	25,62	25,94	26,12	26,28	
552920110135317	NITRENCORD (NICHÉ LABORATÓRIOS FARMACÉUTICOS S.A.)			20 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB X 30	71,18	80,89	85,76	86,28	86,80	87,88	88,42	88,98	89,53	90,10	91,26	91,85	92,44	
					55,85	63,47	67,30	67,70	68,11	68,96	69,38	69,82	70,25	70,70	71,61	72,08	72,54	
NITROFURAL																		
505502401160411	CAZIDERM (CAZI QUÍMICA FARMACÉUTICA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA)		Liberado	2 MG/G POM DERM CT BG AL X 20 G	13,75	15,63	16,57	16,67	16,77	16,98	17,08	17,19	17,30	17,41	17,63	17,74	17,86	
					10,79	12,26	13,00	13,08	13,16	13,33	13,40	13,49	13,58	13,66	13,83	13,92	14,02	
505502403171419	CAZIDERM (CAZI QUÍMICA FARMACÉUTICA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA)		Liberado	SOL TOP FR C/ 30 ML	11,35	12,90	13,67	13,76	13,84	14,01	14,10	14,19	14,28	14,37	14,55	14,65	14,74	
					8,91	10,12	10,73	10,80	10,86	10,99	11,06	11,14	11,21	11,28	11,42	11,50	11,57	
NITROFURANTOÍNA																		
520715602116414	NITROFEN (LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S.A.)			100 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 28	10,35	11,76	12,47	12,55	12,62	12,78	12,86	12,94	13,02	13,10	13,27	13,35	13,44	
					8,12	9,23	9,79	9,85	9,90	10,03	10,09	10,15	10,22	10,28	10,41	10,47	10,55	
520712060082006	NITROFURANTOÍNA (LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S.A.)			100MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 28	6,82	7,75	8,22	8,27	8,32	8,42	8,47	8,53	8,58	8,63	8,74	8,80	8,86	
					5,35	6,08	6,45	6,49	6,53	6,61	6,65	6,69	6,73	6,77	6,86	6,91	6,96	
520712060082106	NITROFURANTOÍNA (LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S.A.)			100MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 280 (EMB HOSP)	67,94	77,20	81,86	82,35	82,85	83,88	84,40	84,93	85,46	86,00	87,10	87,66	88,23	
					53,31	60,58	64,24	64,62	65,01	65,82	66,23	66,65	67,06	67,48	68,35	68,79	69,23	
540918100037603	MACRODANTINA (COSMOS INDUSTRIA DE COSMÉTICOS E MEDICAMENTOS S.A.)			100 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 144	53,73	61,06	64,73	65,13	65,52	66,33	66,75	67,16	67,58	68,01	68,88	69,33	69,78	
					42,16	47,91	50,79	51,11	51,41	52,05	52,38	52,70	53,03	53,37	54,05	54,40	54,76	
540916110024017	MACRODANTINA (COSMOS INDUSTRIA DE COSMÉTICOS E MEDICAMENTOS S.A.)			100 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 28	10,47	11,90	12,61	12,69	12,77	12,93	13,01	13,09	13,17	13,25	13,42	13,51	13,60	
					8,22	9,34	9,90	9,96	10,02	10,15	10,21	10,27	10,33	10,40	10,53	10,60	10,67	

A Secretaria-Executiva da CMED orienta que as páginas 1 e 2 desta lista sejam consultadas para detalhamentos sobre os ícones, alíquotas e decisões judiciais aplicadas às apresentações dos medicamentos. É recomendado que qualquer página dessa lista seja apresentada acompanhada das páginas 1 e 2.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5551-B334-62C9-61B3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLAUDIA MACHADO (CPF 041.XXX.XXX-69) em 03/08/2026 14:47:54 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/5551-B334-62C9-61B3>

De: Jessica L. - SECC - COORCSAU

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 05/08/2026 às 13:03:41

Prezados,

Processo pronto para reavaliação.

At.te,

—

Jéssica Anjos de Lucena

Administradora Escolar - Readaptada

De: Nicole D. - SECC - DPL

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 05/08/2026 às 14:23:18

Prezados,

conforme solicitado no despacho 10:

- O Termo de Referência exige a apresentação da Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), expedida pela ANVISA, bem como do Alvará/Licença Sanitária. Contudo, tais documentos não foram anexados ao processo, constando apenas o Alvará de Funcionamento da empresa. Considerando tratar-se de aquisição de medicamentos, ambos os documentos são indispensáveis para a habilitação do fornecedor.

Necessitamos o envio da alvará sanitário da empresa, com validade, emitido por órgão sanitário.

At.te.,

—

Nicole Bianca Dalfovo

Analista Administrativo II

De: Jessica L. - SECC - COORCSAU

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 05/08/2026 às 15:18:42

Prezada,

Após nova solicitação de documentação à empresa, foram reenviados os mesmos documentos, os quais seguem anexos para análise.

Ficamos no aguardo da manifestação quanto à documentação, para que possamos entrar em contato com a segunda empresa que apresentou orçamento e dar prosseguimento ao processo de compra.

At.te,

—

Jéssica Anjos de Lucena

Administradora Escolar - Readaptada

Anexos:

AFE_CORRELATOS___PUBLICACAO_DOU_BASCEL_1_.pdf

AFE_MEDICAMENTOS___PUBLICACAO_DOU_BASCEL.pdf

ALVARA_LICENCA_DE_LOCALIZACAO_VAL_INDETERMINADA_2_.pdf

email_solicitando_novamente_documentacao_correta.pdf

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

BASCEL SOLUÇÕES LTDA - EPP

CNPJ

21.515.353/0001-02

Nome Fantasia

BASCEL SOLUÇÕES

Endereço na Internet

ROD PR 482, KM 02. Nº 450

SAC

4635249142

Endereço Completo

Travessa LUIZA HENRIQUETA Nº 450 - AGUA BRANCA
CEP: 85.606-649

Cidade/UF

FRANCISCO
BELTRÃO/PR

Responsável Técnico

LAURA LIBARDI PADILHA

Responsável Legal

LEONARDO CELLA
BASEGGIO

Dados do Cadastro

Nº da Autorização

8.14606-3
(19319MH66X80)

Data da Autorização

23/01/2017

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.588057/2016-01

Autorização

Produtos para Saúde
(Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Expedir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO	ATIVIDADE/CLASSE IMPORTAR POR CONTA E ORDEM DE TERCEIRO DETENTOR DE PRODUTO REGULARIZADO NA ANVIS: CORRELATOS
EMPRESA: DECARES COMÉRCIO LTDA ENDEREÇO: Avenida DO CETUR 325 BAIRRO: TARUMA CEP: 69022155 - MANAUS/AM CNPJ: 01.708.499/0001-59 PROCESSO: 25009.002930/2004-81 AUTORIZ/MS: 1.21403.2 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO TRANSPORTAR: MEDICAMENTO	EMPRESA: APAMED HOSPITALAR EIRELI - EPP ENDEREÇO: Avenida BRASIL SN BAIRRO: JARDIM BURITI SERENO CEP: 74943010 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO CNPJ: 19.891.676/0001-40 PROCESSO: 25351.112231/2015-00 AUTORIZ/MS: 71218446L8M2 (8.11746.8) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: BIOEXATA FARMACIA DE MANIPULACAO - EIRELI ENDEREÇO: SHCGN CLR, QUADRA 703, BL G, LJ 27 BAIRRO: Asa Norte CEP: 70730517 - BRASÍLIA/DF CNPJ: 05.700.671/0004-21 PROCESSO: 25351.271649/2010-81 AUTORIZ/MS: 1.39164.5 ATIVIDADE/CLASSE MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS	EMPRESA: ALL MED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE - EIRELI - ME ENDEREÇO: Rua JOAO ALENCAR GUIMARAES 305 BAIRRO: SANTA QUITERIA CEP: 80310420 - CURITIBA/PR CNPJ: 21.839.639/0001-35 PROCESSO: 25351.028953/2017-01 AUTORIZ/MS: LY31LHMH744W (8.14658.3) ATIVIDADE/CLASSE COMERCIALIZAR: CORRELATOS
EMPRESA: RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS E COSMETICOS LTDA- EPP ENDEREÇO: Rua DO LUXEMBURGO 0 BAIRRO: GRANJAS RURAIS PRESIDENTE VARGAS CEP: 41230130 - SALVADOR/BA CNPJ: 15.145.035/0001-96 PROCESSO: 25351.163822/2016-83 AUTORIZ/MS: 1.15579.0 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO	EMPRESA: BASCEL SOLUÇÕES LTDA - EPP ENDEREÇO: Travessa LUIZA HENRIQUETA 450 BAIRRO: AGUA BRANCA CEP: 85606649 - FRANCISCO BELTRÃO/PR CNPJ: 21.515.353/0001-02 PROCESSO: 25351.588057/2016-01 AUTORIZ/MS: 19319MH66X80 (8.14606.3) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ajato transportes ltda EPP ENDEREÇO: Avenida ALEXANDRE ALCINO 2228 BAIRRO: SANTA MARIA CEP: 49044093 - ARACAJU/SE CNPJ: 07.515.777/0001-38 PROCESSO: 25351.293969/2014-85 AUTORIZ/MS: 1.10250.0 ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: MEDICAMENTO	EMPRESA: LOGIC PHARMA LOGÍSTICA E ARMAZÉNS GERAIS LTDA ENDEREÇO: Rodovia ANTONIO HEIL 1001 BAIRRO: ITAIPAVA CEP: 88316001 - ITAJAÍ/SC CNPJ: 21.372.384/0001-43 PROCESSO: 25351.418477/2015-02 AUTORIZ/MS: 0731W552M883 (8.12390.3) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ATIVA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA. ENDEREÇO: Avenida PORTUGAL 3115 BAIRRO: CINCAO CEP: 32370970 - CONTAGEM/MG CNPJ: 01.125.797/0008-92 PROCESSO: 25351.003486/2012-87 AUTORIZ/MS: 1.23044.5 ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO	EMPRESA: MPP ARMAZENS, LOGISTICA, PROMOPACKS, COMERCIO, DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA ENDEREÇO: Rua KONOI ENDO (JARDIM JAPAO) 33 BAIRRO: VILA BELA VISTA CEP: 08674320 - SUZANO/SP CNPJ: 09.208.895/0001-29 PROCESSO: 25351.147464/2017-02 AUTORIZ/MS: P068XHL114H4 (8.15141.2) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS EMBALAR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: AUDACE ARMAZÉNS GERAIS LTDA EPP ENDEREÇO: Rua DAS CASTANHEIRAS 200 BAIRRO: JARDIM SAO PEDRO CEP: 13187065 - HORTOLÂNDIA/SP CNPJ: 23.383.365/0001-48 PROCESSO: 25351.804507/2016-88 AUTORIZ/MS: 1.15053.1 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO	EMPRESA: BRUNO GRAESER ENDEREÇO: Avenida LEONARDO DA VINCI 1034 BAIRRO: VILA GUARANI Z SUL CEP: 04313000 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 14.061.164/0001-33 PROCESSO: 25351.001138/2017-03 AUTORIZ/MS: P9LLMXHY5837 (8.14642.7) ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: PHARMA STAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME ENDEREÇO: Rodovia GOVERNADOR MARIO COVAS 7270 BAIRRO: TAQUARA II CEP: 29167635 - SERRA/ES CNPJ: 28.570.692/0001-22 PROCESSO: 25351.696283/2017-89 AUTORIZ/MS: 1.17298.1 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO	EMPRESA: EIC BRASIL EXPORTADORA DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS LTDA ENDEREÇO: Rua TEIXEIRA DA SILVA 54 BAIRRO: PARAISO CEP: 04002030 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 09.209.604/0001-17 PROCESSO: 25351.155535/2009-03 AUTORIZ/MS: G068L274579L (8.05182.7) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: NORTE COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - EPP ENDEREÇO: Rua RIO ICA 857 BAIRRO: NOSSA SENHORA DAS GRACAS CEP: 69053100 - MANAUS/AM CNPJ: 17.706.732/0001-02 PROCESSO: 25351.338254/2017-90 AUTORIZ/MS: 1.16683.4 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO	EMPRESA: DOBBER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ENDEREÇO: Rua FRANCISCO GLICERIO 730 BAIRRO: CASTELO CEP: 13271270 - VALINHOS/SP CNPJ: 52.730.850/0001-49 PROCESSO: 25351.094320/2004-03 AUTORIZ/MS: 5MM259W551Y3 (8.02426.1) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATO DISTRIBUIR: CORRELATO EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: R.M. ANTUNES & SANTOS LTDA ENDEREÇO: Avenida BRASIL 1940 BAIRRO: INDUSTRIAL CEP: 85601660 - FRANCISCO BELTRÃO/PR CNPJ: 05.779.417/0002-07 PROCESSO: 25351.925183/2016-94 AUTORIZ/MS: 1.15286.7 ATIVIDADE/CLASSE MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS	EMPRESA: MORAES DE MATOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA-EPP ENDEREÇO: Rua ADEMAR GONCALVES 410 BAIRRO: JARDIM DO SOL CEP: 93700000 - CAMPO BOM/RS CNPJ: 24.931.613/0001-00 PROCESSO: 25351.497447/2016-03 AUTORIZ/MS: LX61MH7Y4X1L (8.14464.2) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP ENDEREÇO: Avenida MAR DO NORTE 83 BAIRRO: PRAIA DO MORRO CEP: 29216580 - GUARAPARI/ES CNPJ: 14.832.987/0001-15 PROCESSO: 25351.195193/2012-95 AUTORIZ/MS: 1.23198.8 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO	EMPRESA: BRUNO GRAESER ENDEREÇO: Avenida LEONARDO DA VINCI 1034 BAIRRO: VILA GUARANI Z SUL CEP: 04313000 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 14.061.164/0001-33 PROCESSO: 25351.001138/2017-03 AUTORIZ/MS: P9LLMXHY5837 (8.14642.7) ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: HARMONIZE FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ENDEREÇO: Avenida BRASIL 424 BAIRRO: IGUACU CEP: 35162036 - IPATINGA/MG CNPJ: 38.466.637/0001-40 PROCESSO: 25000.012741/98-79 AUTORIZ/MS: 1.34084.7 ATIVIDADE/CLASSE MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS	EMPRESA: MAXXI MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA ENDEREÇO: Avenida DOS ARNALDOS 3729 BAIRRO: RESIDENCIAL ANTONIA FRANCO CEP: 15601248 - FERNANDÓPOLIS/SP CNPJ: 10.908.334/0001-11 PROCESSO: 25351.031524/2012-04 AUTORIZ/MS: PWH9M5WLMH78 (8.08464.1) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: NEVES & GUIMARÃES LTDA. ENDEREÇO: Rua QUINZE DE NOVEMBRO 704 BAIRRO: CENTRO CEP: 96015000 - PELOTAS/RS CNPJ: 04.816.358/0001-48 PROCESSO: 25351.007850/02-05 AUTORIZ/MS: 1.35796.3 ATIVIDADE/CLASSE MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS	EMPRESA: FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA ENDEREÇO: Rua AMOREIRA 891 BAIRRO: JARDIM ROSEIRA CEP: 13910001 - JAGUARIÚNA/SP CNPJ: 01.440.590/0001-36 PROCESSO: 25351.012555/2003-04 AUTORIZ/MS: PM41XY96800M (8.01339.5)
EMPRESA: futurtek do brasil - comercial importadora e exportadora ltda ENDEREÇO: Rua VEREADOR OSVALDO BITTENCOURT 392 BAIRRO: CARIANOS CEP: 88047700 - FLORIANÓPOLIS/SC CNPJ: 10.794.046/0001-83 PROCESSO: 25741.046102/2016-47 AUTORIZ/MS: P1Y974M273L0 (9.07562.1)	



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social BASCEL SOLUÇÕES LTDA - EPP	CNPJ 21.515.353/0001-02
Nome Fantasia BASCEL SOLUÇÕES	
Endereço na Internet ROD PR 482, KM 02. Nº 450	SAC 4635249142
Endereço Completo Travessa LUIZA HENRIQUETA Nº 450 - AGUA BRANCA CEP: 85.606-649	Cidade/UF FRANCISCO BELTRÃO/PR
Responsável Técnico LAURA LIBARDI PADILHA	Responsável Legal LEONARDO CELLA BASEGGIO

Dados do Cadastro

Nº da Autorização 1.16172-9	Data da Autorização 23/01/2017	Situação Ativa
Nº do Processo <u>25351.588048/2016-01</u>	Autorização Medicamento	

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Dados de Inspeção
Nenhum registro encontrado
Voltar

Dados de Inspeção
Nenhum registro encontrado

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: MNC MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA
ENDEREÇO: R RAOUL PIRES BARBOSA 1331
BAIRRO: MIGUEL COUTO CEP: 79040150 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 05.061.968/0002-22
PROCESSO: 25351.375906/2016-00 AUTORIZ/MS: 7.47972.0
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: FARMACIAS ALAGOANA LTDA
ENDEREÇO: Rua DOUTOR JOAO CRISOSTOMO DE FARIAS S/N
BAIRRO: CLIMA BOM CEP: 57071090 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 23.239.206/0001-74
PROCESSO: 25351.168806/2017-00 AUTORIZ/MS: 7.50799.6
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: drogaria farmaconti ltda - me
ENDEREÇO: Rua JOSE ANASTACIO TEIXEIRA 70
BAIRRO: ALVORADA CEP: 88745000 - CAPIVARI DE BAIXO/SC
CNPJ: 05.509.818/0001-58
PROCESSO: 25351.269805/2007-00 AUTORIZ/MS: 0.49947.0
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: A C MARTINS BOTARO FARMACIA EIRELI
ENDEREÇO: Rua Minas Gerais 184
BAIRRO: Centro CEP: 86010170 - LONDRINA/PR
CNPJ: 27.399.487/0001-83
PROCESSO: 25351.501599/2017-00 AUTORIZ/MS: 7.54146.5
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
FRACIONAMENTO: -
PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: FARMACIA DO POVO TRABALHADOR LTDA
ENDEREÇO: QNE 26 lote 25 loja 01
BAIRRO: Taguatinga Norte CEP: 71125260 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 27.868.067/0001-07
PROCESSO: 25351.070611/2018-01 AUTORIZ/MS: 7.56701.4
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: BASCEL SOLUÇÕES LTDA - EPP
ENDEREÇO: Travessa LUIZA HENRIQUETA 450
BAIRRO: AGUA BRANCA CEP: 85606649 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
CNPJ: 21.515.353/0001-02
PROCESSO: 25351.588048/2016-01 AUTORIZ/MS: 1.16172.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LUCIANA VALVERDE MARTINS EIRELI
ENDEREÇO: RUA PAULO GUERREIRO FRANCO
BAIRRO: CENTRO CEP: 17560000 - VERA CRUZ/SP
CNPJ: 27.330.121/0001-58
PROCESSO: 25351.370132/2017-01 AUTORIZ/MS: 7.53019.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: SOLUFARMA I DROGARIA EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA MARIA LUISA AMERICANO , Nº 835
BAIRRO: ITAQUERA CEP: 08275001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.979.923/0001-50
PROCESSO: 25351.042329/2014-01 AUTORIZ/MS: 7.09681.8
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS: -
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS: -
PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: NOVAIS & TORRENTE LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua ANTONIO JESUS PASTORELLI 461
BAIRRO: CENTRO CEP: 15380000 - SUZANÁPOLIS/SP
CNPJ: 06.332.135/0001-30
PROCESSO: 25351.648652/2013-01 AUTORIZ/MS: 7.24867.4
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: BASCEL SOLUÇÕES LTDA - EPP
ENDEREÇO: Travessa LUIZA HENRIQUETA 450
BAIRRO: AGUA BRANCA CEP: 85606649 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
CNPJ: 21.515.353/0001-02
PROCESSO: 25351.588048/2016-01 AUTORIZ/MS: 1.16172.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BELLA FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS FARMACEUTICOS LTDA

ENDEREÇO: Rua COMERCIO 871
BAIRRO: CENTRO CEP: 98590000 - SANTO AUGUSTO/RS
CNPJ: 94.795.713/0001-32
PROCESSO: 25351.191119/2002-01 AUTORIZ/MS: 0.08270.4
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: DROGARIA MARIANA EIRELI
ENDEREÇO: AV. MILTON DAVID 155 LOJA 03
BAIRRO: REIS MAGOS CEP: 29174000 - SERRA/ES
CNPJ: 28.533.271/0001-21
PROCESSO: 25351.495185/2013-01 AUTORIZ/MS: 0.97199.0
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: PEREIRA, GONCALVES & CIA LTDA
ENDEREÇO: Praça PREFEITO ROZENDO PEREIRA LEITE 3
BAIRRO: JARDIM MARGARIDA CEP: 12604080 - LORENA/SP
CNPJ: 96.613.740/0001-72
PROCESSO: 25351.138819/2014-01 AUTORIZ/MS: 7.14264.3
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
FRACIONAMENTO: -
PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: M D E S DROGARIA E PERFUMARIA LTDA ME
ENDEREÇO: Estrada DOUTOR MANUEL REIS 1428
BAIRRO: CENTRO CEP: 26515402 - NILÓPOLIS/RJ
CNPJ: 11.162.687/0001-88
PROCESSO: 25351.614874/2014-01 AUTORIZ/MS: 7.30463.0
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -

EMPRESA: FUZISHIMA & GREGORIO VALPARAISO LTDA
ENDEREÇO: RUA BORBA GATO Nº 54
BAIRRO: CENTRO CEP: 16880000 - VALPARAÍSO/SP
CNPJ: 04.871.936/0001-49
PROCESSO: 25351.027805/2003-01 AUTORIZ/MS: 0.34592.3
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: FARMACIAS ULTRAPOP LTDA
ENDEREÇO: AV JULIO DE CASTILHOS 272
BAIRRO: CENTRO CEP: 97200000 - RESTINGA SECA/RS
CNPJ: 09.493.931/0001-43
PROCESSO: 25351.500437/2014-01 AUTORIZ/MS: 7.27274.4
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: KARIRI FARMA EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA DEPUTADO LEAO SAMPAIO, 2050
BAIRRO: LAGOA SECA CEP: 63040000 - JUAZEIRO DO NORTE/CE
CNPJ: 19.968.139/0001-51
PROCESSO: 25351.382485/2014-01 AUTORIZ/MS: 7.22674.4
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -

EMPRESA: BIANCARDI E FURLAN LTDA
ENDEREÇO: Avenida JOSE GRILO 836
BAIRRO: CENTRO CEP: 29370000 - CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES
CNPJ: 36.321.917/0001-35
PROCESSO: 25351.223385/2002-01 AUTORIZ/MS: 0.25411.7
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: ZANETTI & LYRIO DROGARIA LTDA ME
ENDEREÇO: Rodovia DO SOL 649
BAIRRO: SANTA MONICA CEP: 29221305 - GUARAPARI/ES
CNPJ: 19.440.355/0001-20
PROCESSO: 25351.424523/2014-01 AUTORIZ/MS: 7.24181.3
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
FRACIONAMENTO: -

EMPRESA: REDE DE FARMACIAS SCHMIDT EIRELI
ENDEREÇO: RUA FLORENCIO FREDOLINO JACOBSON, 75, LOJA A
BAIRRO: SAO JOAO DE GARRAFAO CEP: 29645000 - SANTA MARIA DE JETIBÁ/ES
CNPJ: 28.752.945/0001-89
PROCESSO: 25351.687972/2017-01 AUTORIZ/MS: 7.55798.4
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: REDE SANTA DROGARIA LTDA
ENDEREÇO: Avenida DESEMBARGADOR NESTOR RODRIGUES PERLINGEIRO 261
BAIRRO: SANTA BARBARA CEP: 24141330 - NITERÓI/RJ
CNPJ: 76.638.154/0001-75
PROCESSO: 25351.675463/2013-01 AUTORIZ/MS: 7.04759.7
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: DROGARIA SOUZA NASCIMENTO LTDA
ENDEREÇO: Avenida GOIAS SN





Re: COTAÇÃO DE MEDICAMENTOS

Quarta, Agosto 05, 2026 15:02 -03



Vendas Bascel vendas01.bascel@gmail.com

Para

Jéssica Anjos de Lucena

Boa tarde,

Segue documentação faltante.

Att,
Dionatan

Em qua., 5 de ago. de 2026 às 14:42, Jéssica Anjos de Lucena <jessica.lucena@bc.sc.gov.br> escreveu:

Prezado,

A secretaria de compras sinaliza:

"O Termo de Referência exige a apresentação da Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), expedida pela ANVISA, bem como do Alvará/Licença Sanitária. Contudo, tais documentos não foram anexados ao processo, constando apenas o Alvará de Funcionamento da empresa. Considerando tratar-se de aquisição de medicamentos, ambos os documentos são indispensáveis para a habilitação do fornecedor.

Necessitamos o envio da alvará sanitário da empresa, com validade, emitido por órgão sanitário."

No aguardo do documento correto para dar prosseguimento ao processo.

At.te,

Em Segunda, Agosto 03, 2026 08:35 -03, Vendas Bascel <vendas01.bascel@gmail.com> escreveu:

Bom dia, Jéssica

Segue em anexo documento faltante.

Att,
Dionatan

Em qui., 30 de jul. de 2026 às 16:35, Jéssica Anjos de Lucena <jessica.lucena@bc.sc.gov.br> escreveu:

Prezado,
Com a documentação completa prossigo o processo de compra.
At.te,

Em Quinta, Julho 30, 2026 15:12 -03, Vendas Bascel <vendas01.bascel@gmail.com> escreveu:

Perfeito, já pedimos atualização, assim que receber o mando.
Referente ao item, posso reservar o quantitativo para evitar do mesmo zero no estoque?

Att,
Dionatan

Em qui., 30 de jul. de 2026 às 14:57, Jéssica Anjos de Lucena <jessica.lucena@bc.sc.gov.br> escreveu:

Prezado,
Falência e concordata mesmo documento enviado e negado pela Secretaria de Compras. O documento deve ser atualizado.
No aguardo.
At.te,
Em Quinta, Julho 30, 2026 14:52 -03, Vendas Bascel <vendas01.bascel@gmail.com> escreveu:

Boa tarde,

Segue documentos solicitados, e descrição do item.
NITROFURANTOINA 100MG CAP - TEUTO - Caixa com 28 cápsulas gelatinosas duras
Similar NITROFEN. EAN - 7896112161158.

Att,
Dionatan

Em qui., 30 de jul. de 2026 às 14:15, Jéssica Anjos de Lucena <jessica.lucena@bc.sc.gov.br> escreveu:

Prezados,

As farmacêuticas tem a seguinte questão:

"Prezada,

Na proposta, não consta a especificação da apresentação. Consegue solicitar ao fornecedor, por gentileza?

Atenciosamente,"

No aguardo.

At.te,

Em Quinta, Julho 30, 2026 13:17 -03, Jéssica Anjos de Lucena <jessica.lucena@bc.sc.gov.br> escreveu:

Prezados,

Segundo a Secretaria de Compras, ficaram pendentes os seguintes documentos:

- **Autorização de funcionamento (AFE) da empresa licitante, expedida pela ANVISA**
- **Alvará Sanitário Municipal ou Estadual**
- **Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial emitida com tempo superior a 90 dias.**

No aguardo da documentação no menor tempo possível para prosseguirmos o processo de compra.

At.te,

Em Terça, Julho 28, 2026 15:37 -03, Vendas Bascel <vendas01.bascel@gmail.com> escreveu:

segue documentos solicitados.

Em ter., 28 de jul. de 2026 às 15:09, Jéssica Anjos de Lucena
<jessica.lucena@bc.sc.gov.br> escreveu:

Prezado,
Além da declaração unificada não identifiquei os seguintes documentos:

- CNPJ
- Contrato Social Com última alteração consolidada
- Consulta TCU

At.te,

Em Terça, Julho 28, 2026 13:59 -03, Vendas Bascel <vendas01.bascel@gmail.com>
escreveu:

Boa tarde, Jessica

Segue em anexo documentos solicitados.

Att,
Dionatan

Em ter., 28 de jul. de 2026 às 13:43, Jéssica Anjos de Lucena
<jessica.lucena@bc.sc.gov.br> escreveu:

Prezados,
Incluir na lista os seguintes documentos:

- **Autorização de funcionamento (AFE) da empresa licitante, expedida pela ANVISA**
- **Alvará Sanitário Municipal ou Estadual**

Grata

Em Terça, Julho 28, 2026 13:09 -03, Jéssica Anjos de Lucena
<jessica.lucena@bc.sc.gov.br> escreveu:

Prezados,

O Fundo Municipal de Saúde iniciou o processo de compra do medicamento NITROFURANTOINA 100 MG 28.000 comprimidos. Para o andamento do processo pedimos que nos encaminhe os seguintes documentos em até 3 (três) dias úteis:

- CNPJ
- Contrato Social Com última alteração consolidada
- Declaração unificada (modelo em anexo)
- Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial
- Consulta TCU
- CNDs:
 - Municipal da sede da licitante;
 - Do município de Balneário Camboriú;
 - Estadual;
 - Dívida Ativa da União;
 - FGTS;
 - Trabalhista.

Ficamos no aguardo dos documentos e havendo dúvidas estamos à disposição.

At.te,

Em Sexta, Julho 17, 2026 16:30 -03, Vendas Bascel
<vendas01.bascel@gmail.com> escreveu:

Boa tarde, Jéssica

Segue em anexo orçamento solicitado.
Precisando estamos a disposição!

Att,
Dionatan

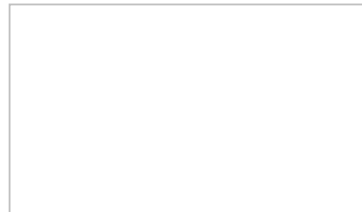
Em sex., 17 de jul. de 2026 às 13:48, Leonardo
Baseggio <comercial01.destra@gmail.com>
escreveu:

LEONARDO CELLA BASEGGIO

FONE: 46 3524-6305

WHATSAPP: 46 98827-8027

EMAIL: comercial01.destra@gmail.com



----- Forwarded message -----

De: Jéssica Anjos de Lucena

<jessica.lucena@bc.sc.gov.br>
Date: sex., 17 de jul. de 2026 às 13:47
Subject: Re: COTAÇÃO DE MEDICAMENTOS
To: Jéssica Anjos de Lucena
<jessica.lucena@bc.sc.gov.br>

Prezados,
No aguardo.
At.te
Em Quinta, Julho 09, 2026 14:00 -03, Jéssica Anjos de Lucena <jessica.lucena@bc.sc.gov.br> escreveu:

Prezado(s), boa tarde!
Espero encontrá-lo(s) bem.

Venho, por meio deste, solicitar orçamento dos seguintes medicamentos para o Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú:

DESCRIÇÃO DO ITEM	APRES	PEDIDO
NITROFURANTOINA 100 MG	COMP	28.000
RETINOL, ACET. 50.000 UI/ML + COLECALCIFEROL 10.000 UI/ML (VITAMINAS A+D) GOTAS FRS 20 ML (USO ADULTO, PEDIÁTRICO, RECÉM-NASCIDO, GESTANTE, LACTANTES E LACTENTES)	FRASCO	700

Nossos dados:

NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALNEÁRIO
CAMBORIÚ

CNPJ / CPF 10.459.525/0001-43

ENDEREÇO

Rua: 1500, Nº 1100

BAIRRO: Centro

CEP: 88330-000

MUNICÍPIO BALNEÁRIO CAMBORIÚ

UF: SC

FONE / FAX: 4732616200

No aguardo e à disposição para
eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

--

Jéssica Anjos de Lucena - Setor de
Compras da Saúde

--

Jéssica Anjos de Lucena - Setor de Compras da
Saúde

TERMO DE RESPONSABILIDADE: Esta mensagem da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú pode conter informação confidencial e/ou sujeita a restrição legal. Sua comunicação destina-se exclusivamente à pessoa ou entidade a quem foi endereçada e a outros expressamente autorizados a recebê-la. Se você não for o destinatário apropriado, fica desde já notificado de que qualquer uso indevido, distribuição, cópia ou divulgação não autorizada é estritamente PROIBIDO, podendo acarretar responsabilização civil e penal. Caso tenha recebido esta mensagem por engano, por favor, notifique imediatamente o remetente por e-mail e apague esta mensagem do seu sistema. O tratamento dos dados pessoais aqui contidos deve observar estritamente a finalidade para a qual foram enviados e as disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD).

DISCLAIMER: This message from the Municipality of Balneário Camboriú may contain confidential information and/or information subject to legal restriction. It is intended solely for the use of the individual or entity to whom it is addressed and others expressly authorized to receive it. If you are not the intended recipient, you are hereby notified that any unauthorized use, distribution, copying, or disclosure of the contents of this message is strictly PROHIBITED and may result in civil and criminal liability. If you have received this message by mistake, please notify the sender immediately by email and delete it from your system. The processing of personal data contained herein must strictly observe the purposes for which they were sent and comply with the provisions of Law no. 13,709/2018 (Brazilian General Data Protection Law – LGPD).

--

Cordialmente,

--

Jéssica Anjos de Lucena - Setor de Compras da Saúde

--

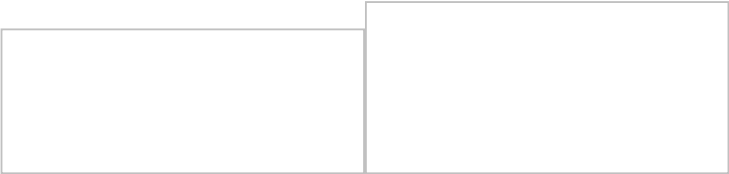
Jéssica Anjos de Lucena - Setor de Compras da Saúde

==-= TERMO DE RESPONSABILIDADE: Esta mensagem da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú pode conter informação confidencial e/ou sujeita a restrição legal. Sua comunicação destina-se exclusivamente à pessoa ou entidade a quem foi endereçada e a outros expressamente autorizados a recebê-la. Se você não for o destinatário apropriado, fica desde já notificado de que qualquer uso indevido, distribuição, cópia ou divulgação não autorizada é estritamente PROIBIDO, podendo acarretar responsabilização civil e penal. Caso tenha recebido esta mensagem por engano, por favor, notifique imediatamente o remetente por e-mail e apague esta mensagem do seu sistema. O tratamento dos dados pessoais aqui contidos deve observar estritamente a finalidade para a qual foram enviados e as disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD).

==-= DISCLAIMER: This message from the Municipality of Balneário Camboriú may contain confidential information and/or information subject to legal restriction. It is intended solely for the use of the individual or entity to whom it is addressed and others expressly authorized to receive it. If you are not the intended recipient, you are hereby notified that any unauthorized use, distribution, copying, or disclosure of the contents of this message is strictly PROHIBITED and may result in civil and criminal liability. If you have received this message by mistake, please notify the sender immediately by email and delete it from your system. The processing of personal data contained herein must strictly observe the purposes for which they were sent and comply with the provisions of Law no. 13,709/2018 (Brazilian General Data Protection Law – LGPD).

--

Cordialmente,



--

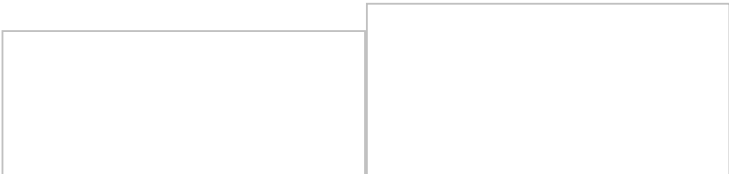
Jéssica Anjos de Lucena - Setor de Compras da Saúde

==-= TERMO DE RESPONSABILIDADE: Esta mensagem da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú pode conter informação confidencial e/ou sujeita a restrição legal. Sua comunicação destina-se exclusivamente à pessoa ou entidade a quem foi endereçada e a outros expressamente autorizados a recebê-la. Se você não for o destinatário apropriado, fica desde já notificado de que qualquer uso indevido, distribuição, cópia ou divulgação não autorizada é estritamente PROIBIDO, podendo acarretar responsabilização civil e penal. Caso tenha recebido esta mensagem por engano, por favor, notifique imediatamente o remetente por e-mail e apague esta mensagem do seu sistema. O tratamento dos dados pessoais aqui contidos deve observar estritamente a finalidade para a qual foram enviados e as disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD).

==-= DISCLAIMER: This message from the Municipality of Balneário Camboriú may contain confidential information and/or information subject to legal restriction. It is intended solely for the use of the individual or entity to whom it is addressed and others expressly authorized to receive it. If you are not the intended recipient, you are hereby notified that any unauthorized use, distribution, copying, or disclosure of the contents of this message is strictly PROHIBITED and may result in civil and criminal liability. If you have received this message by mistake, please notify the sender immediately by email and delete it from your system. The processing of personal data contained herein must strictly observe the purposes for which they were sent and comply with the provisions of Law no. 13,709/2018 (Brazilian General Data Protection Law – LGPD).

--

Cordialmente,



--

Jéssica Anjos de Lucena - Setor de Compras da Saúde

--

Jéssica Anjos de Lucena - Setor de Compras da Saúde

==_=== TERMO DE RESPONSABILIDADE: Esta mensagem da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú pode conter informação confidencial e/ou sujeita a restrição legal. Sua comunicação destina-se exclusivamente à pessoa ou entidade a quem foi endereçada e a outros expressamente autorizados a recebê-la. Se você não for o destinatário apropriado, fica desde já notificado de que qualquer uso indevido, distribuição, cópia ou divulgação não autorizada é estritamente PROIBIDO, podendo acarretar responsabilização civil e penal. Caso tenha recebido esta mensagem por engano, por favor, notifique imediatamente o remetente por e-mail e apague esta mensagem do seu sistema. O tratamento dos dados pessoais aqui contidos deve observar estritamente a finalidade para a qual foram enviados e as disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD).

==_=== DISCLAIMER: This message from the Municipality of Balneário Camboriú may contain confidential information and/or information subject to legal restriction. It is intended solely for the use of the individual or entity to whom it is addressed and others expressly authorized to receive it. If you are not the intended recipient, you are hereby notified that any unauthorized use, distribution, copying, or disclosure of the contents of this message is strictly PROHIBITED and may result in civil and criminal liability. If you have received this message by mistake, please notify the sender immediately by email and delete it from your system. The processing of personal data contained herein must strictly observe the purposes for which they were sent and comply with the provisions of Law no. 13,709/2018 (Brazilian General Data Protection Law – LGPD).

--

Cordialmente,



--

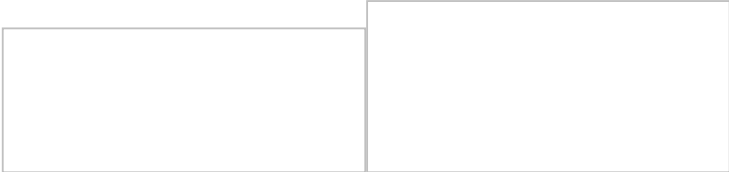
Jéssica Anjos de Lucena - Setor de Compras da Saúde

==-= TERMO DE RESPONSABILIDADE: Esta mensagem da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú pode conter informação confidencial e/ou sujeita a restrição legal. Sua comunicação destina-se exclusivamente à pessoa ou entidade a quem foi endereçada e a outros expressamente autorizados a recebê-la. Se você não for o destinatário apropriado, fica desde já notificado de que qualquer uso indevido, distribuição, cópia ou divulgação não autorizada é estritamente PROIBIDO, podendo acarretar responsabilização civil e penal. Caso tenha recebido esta mensagem por engano, por favor, notifique imediatamente o remetente por e-mail e apague esta mensagem do seu sistema. O tratamento dos dados pessoais aqui contidos deve observar estritamente a finalidade para a qual foram enviados e as disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD).

==-= DISCLAIMER: This message from the Municipality of Balneário Camboriú may contain confidential information and/or information subject to legal restriction. It is intended solely for the use of the individual or entity to whom it is addressed and others expressly authorized to receive it. If you are not the intended recipient, you are hereby notified that any unauthorized use, distribution, copying, or disclosure of the contents of this message is strictly PROHIBITED and may result in civil and criminal liability. If you have received this message by mistake, please notify the sender immediately by email and delete it from your system. The processing of personal data contained herein must strictly observe the purposes for which they were sent and comply with the provisions of Law no. 13,709/2018 (Brazilian General Data Protection Law – LGPD).

--

Cordialmente,



--

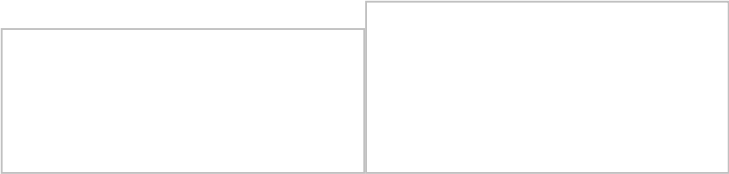
Jéssica Anjos de Lucena - Setor de Compras da Saúde

==-= TERMO DE RESPONSABILIDADE: Esta mensagem da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú pode conter informação confidencial e/ou sujeita a restrição legal. Sua comunicação destina-se exclusivamente à pessoa ou entidade a quem foi endereçada e a outros expressamente autorizados a recebê-la. Se você não for o destinatário apropriado, fica desde já notificado de que qualquer uso indevido, distribuição, cópia ou divulgação não autorizada é estritamente PROIBIDO, podendo acarretar responsabilização civil e penal. Caso tenha recebido esta mensagem por engano, por favor, notifique imediatamente o remetente por e-mail e apague esta mensagem do seu sistema. O tratamento dos dados pessoais aqui contidos deve observar estritamente a finalidade para a qual foram enviados e as disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD).

==-= DISCLAIMER: This message from the Municipality of Balneário Camboriú may contain confidential information and/or information subject to legal restriction. It is intended solely for the use of the individual or entity to whom it is addressed and others expressly authorized to receive it. If you are not the intended recipient, you are hereby notified that any unauthorized use, distribution, copying, or disclosure of the contents of this message is strictly PROHIBITED and may result in civil and criminal liability. If you have received this message by mistake, please notify the sender immediately by email and delete it from your system. The processing of personal data contained herein must strictly observe the purposes for which they were sent and comply with the provisions of Law no. 13,709/2018 (Brazilian General Data Protection Law – LGPD).

--

Cordialmente,



--

Jéssica Anjos de Lucena - Setor de Compras da Saúde

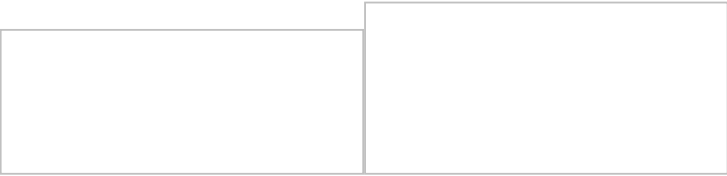
==-= TERMO DE RESPONSABILIDADE: Esta mensagem da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú pode conter informação confidencial e/ou sujeita a restrição legal. Sua comunicação destina-se exclusivamente à pessoa ou entidade a quem foi endereçada e a outros expressamente autorizados

a recebê-la. Se você não for o destinatário apropriado, fica desde já notificado de que qualquer uso indevido, distribuição, cópia ou divulgação não autorizada é estritamente PROIBIDO, podendo acarretar responsabilização civil e penal. Caso tenha recebido esta mensagem por engano, por favor, notifique imediatamente o remetente por e-mail e apague esta mensagem do seu sistema. O tratamento dos dados pessoais aqui contidos deve observar estritamente a finalidade para a qual foram enviados e as disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD).

==-= DISCLAIMER: This message from the Municipality of Balneário Camboriú may contain confidential information and/or information subject to legal restriction. It is intended solely for the use of the individual or entity to whom it is addressed and others expressly authorized to receive it. If you are not the intended recipient, you are hereby notified that any unauthorized use, distribution, copying, or disclosure of the contents of this message is strictly PROHIBITED and may result in civil and criminal liability. If you have received this message by mistake, please notify the sender immediately by email and delete it from your system. The processing of personal data contained herein must strictly observe the purposes for which they were sent and comply with the provisions of Law no. 13,709/2018 (Brazilian General Data Protection Law – LGPD).

--

Cordialmente,



PDF AFE MEDICAMENTOS + PUBLICAÇÃO DOU - BASCEL.pdf

291 KiB



PDF AFE CORRELATOS + PUBLICAÇÃO DOU - BASCEL.pdf

295 KiB



PDF ALVARA LICENCA DE LOCALIZACAO VAL INDETERMINADA.pdf

738 KiB



De: Nicole D. - SECC - DPL

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 05/08/2026 às 16:15:13

Prezados,

após diligências realizadas por esta secretaria, o alvará foi obtido e o processo seguirá com a proposta de menor valor.

At.te.,

—

Nicole Bianca Dalfovo

Analista Administrativo II

Anexos:

image.png

LICENCA_SANITARIA_BASCEL_VAL_17_04_2027.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE



LICENÇA SANITÁRIA
Número 314 / 2026

Nome Fantasia: BASCEL SOLUÇÕES
Razão Social: BASCEL SOLUÇÕES LTDA

CPF/CNPJ: 21.515.353/0001-02
Município: FRANCISCO BELTRÃO
Logradouro: LUIZA HENRIQUETA
Bairro: AGUA BRANCA
CEP: 85606649 Número: 450

Principal: 1663 Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano C.N.A.E. 4644301

Responsável Técnico: LAURA LIBARDI PADILHA CRF/PR 34463

Local e Data: Francisco Beltrão, 17/04/2026

Validade: 17/04/2027

Observações: Estabelecimento autorizado a comercializar medicamentos contendo substâncias constantes no Anexo I da Portaria 344/98-MS, Listas A1, A2, A3, B1, B2, C1, C2, C4 e C5.
OBS.: A referida empresa NÃO está autorizada a movimentar medicamentos termolábeis.

MAGDA I. FAUST ZEN
Farmacêutica CRF/PR 2797
DVS - Francisco Beltrão - PR



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F054-7692-0813-A354

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MAGDA FAUST ZEN (CPF 502.XXX.XXX-72) em 17/04/2026 17:40:21 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/F054-7692-0813-A354>

De: Nicole D. - SECC - DPL

Para: SECC - Secretaria de Compras e Convênios - A/C José N.

Data: 06/08/2026 às 10:13:45

Prezado Secretário,

segue termo 061/2026 DL - FMS para sua assinatura e posterior publicação.

At.te;.

—

Nicole Bianca Dalfovo

Analista Administrativo II

Anexos:

autorizacao.pdf

RESUMO.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
José Edeltrudes da Costa F...	06/08/2026 12:19:32	1Doc JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO CPF 0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **FAA5-438F-3E66-F2B6**

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

DISPENSA LICITATÓRIA - TERMO 061/2026 – DL –FMS

OBJETIVO: Aquisição de medicamento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, destinado ao atendimento de pacientes pelas Farmácias Municipais.

CONTRATADO: BASCEL SOLUCOES LTDA

CNPJ: 21.515.353/0001-02

VALOR: R\$ 8.220,80 (oito mil duzentos e vinte reais e oitenta centavos)

PRAZO: Conforme termo de referência.

PAGAMENTO: Conforme termo de referência.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 75, II da Lei 14.133/2021.

ANEXOS: Solicitação 1538/2026, termo de referência, orçamentos, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Para os fins do disposto no artigo 72, VIII, da Lei n. 14.133/2021 e suas alterações, autorizo a contratação direta, através de dispensa de licitação, nos termos do Art.75, II da Lei 14.133/2021.

Balneário Camboriú, 06 de agosto de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário de Compras e Convênios

DISPENSA LICITATÓRIA – TERMO DE RATIFICAÇÃO 061/2026 – DL –FMS

OBJETIVO: Aquisição de medicamento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, destinado ao atendimento de pacientes pelas Farmácias Municipais.

CONTRATADO: BASCEL SOLUCOES LTDA

CNPJ: 21.515.353/0001-02

VALOR: R\$ 8.220,80 (oito mil duzentos e vinte reais e oitenta centavos)

PRAZO: Conforme termo de referência.

PAGAMENTO: Conforme termo de referência.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 75, II da Lei 14.133/2021.

ANEXOS: Solicitação 1538/2026, termo de referência, orçamentos, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Considerando que:

- a) A Secretaria de Saúde solicita que seja realizada a dispensa licitatória para Aquisição de medicamento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, destinado ao atendimento de pacientes pelas Farmácias Municipais.
- b) A aquisição de 28.000 comprimidos de Nitrofurantoína 100 mg faz-se necessária para suprir a demanda da Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF, garantindo a manutenção do abastecimento da rede municipal de saúde e a continuidade da assistência farmacêutica aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.
- c) A contratação visa evitar a descontinuidade no fornecimento do medicamento, cuja indisponibilidade poderá comprometer o tratamento dos pacientes, ocasionando prejuízos à assistência prestada e ao adequado funcionamento dos serviços de saúde.
- d) Considerando que a Nitrofurantoína 100 mg integra o elenco de medicamentos disponibilizados pela assistência farmacêutica municipal, torna-se imprescindível sua aquisição para assegurar o atendimento da demanda existente, garantindo o acesso da população ao tratamento medicamentoso de forma contínua, segura e eficaz.

Considerando a documentação encaminhada pela autoridade solicitante, ratifico o processo de dispensa de licitação.

Publique-se

Balneário Camboriú, 06 de agosto de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário de Compras e Convênios



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FAA5-438F-3E66-F2B6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO (CPF 054.XXX.XXX-58) em 06/08/2026 12:19:30

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/FAA5-438F-3E66-F2B6>

De: Nicole D. - SECC - DPL

Para: SMS - Secretaria de Saúde e Saneamento - A/C Aline L.

Data: 06/08/2026 às 10:17:40

Prezada Secretária,

segue termo 061/2026 DL - FMS para sua assinatura e posterior publicação.

At.te;.

—

Nicole Bianca Dalfovo

Analista Administrativo II

Anexos:

EDITAL.pdf

razao_da_escolha.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Aline Leal	10/08/2026 12:00:46	1Doc	ALINE LEAL CPF 066.XXX.XXX-07

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **3C84-4130-89AE-FF74**

DISPENSA LICITATÓRIA - TERMO 061/2026 – DL –FMS

OBJETIVO: Aquisição de medicamento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, destinado ao atendimento de pacientes pelas Farmácias Municipais.

CONTRATADO: BASCEL SOLUCOES LTDA

CNPJ: 21.515.353/0001-02

VALOR: R\$ 8.220,80 (oito mil duzentos e vinte reais e oitenta centavos)

PRAZO: Conforme termo de referência.

PAGAMENTO: Conforme termo de referência.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 75, II da Lei 14.133/2021.

ANEXOS: Solicitação 1538/2026, termo de referência, orçamentos, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Considerando que:

- a) A Secretaria de Saúde solicita que seja realizada a dispensa licitatória para Aquisição de medicamento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, destinado ao atendimento de pacientes pelas Farmácias Municipais.
- b) A aquisição de 28.000 comprimidos de Nitrofurantoína 100 mg faz-se necessária para suprir a demanda da Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF, garantindo a manutenção do abastecimento da rede municipal de saúde e a continuidade da assistência farmacêutica aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.
- c) A contratação visa evitar a descontinuidade no fornecimento do medicamento, cuja indisponibilidade poderá comprometer o tratamento dos pacientes, ocasionando prejuízos à assistência prestada e ao adequado funcionamento dos serviços de saúde.
- d) Considerando que a Nitrofurantoína 100 mg integra o elenco de medicamentos disponibilizados pela assistência farmacêutica municipal, torna-se imprescindível sua aquisição para assegurar o atendimento da demanda existente, garantindo o acesso da população ao tratamento medicamentoso de forma contínua, segura e eficaz.
- e) Pelos preços ofertados pela proponente, onde se constatou que os mesmos estão dentro dos valores praticados no mercado, sendo conferida tal viabilidade pela sua aquisição, não havendo óbice algum, sendo primaz o interesse administrativo; e
- f) Com base na legislação acima especificada, fica aprovado o referido procedimento, faltando o devido conhecimento e ratificação da autoridade superior, consoante se depreende do disposto na legislação acima especificada.

Balneário Camboriú, 06 de agosto de 2026.

Aline Leal
Secretária de Saúde

RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO

DISPENSA LICITATÓRIA - TERMO 061/2026 – DL –FMS

OBJETIVO: Aquisição de medicamento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, destinado ao atendimento de pacientes pelas Farmácias Municipais.

CONTRATADO: BASCEL SOLUCOES LTDA

CNPJ: 21.515.353/0001-02

VALOR: R\$ 8.220,80 (oito mil duzentos e vinte reais e oitenta centavos)

PRAZO: Conforme termo de referência.

PAGAMENTO: Conforme termo de referência.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 75, II da Lei 14.133/2021.

ANEXOS: Solicitação 1538/2026, termo de referência, orçamentos, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Para os fins do disposto no artigo 72, VIII, da Lei n. 14.133/2021 e suas alterações, autorizo a contratação direta, através de dispensa de licitação, nos termos do Art.75, II da Lei 14.133/2021.

Balneário Camboriú, 06 de agosto de 2026.

Aline Leal
Secretária de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3C84-4130-89AE-FF74

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE LEAL (CPF 066.XXX.XXX-07) em 10/08/2026 12:00:44 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/3C84-4130-89AE-FF74>

De: Nicole D. - SECC - DPL

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 10/08/2026 às 13:10:22

Seguem publicações

—

Nicole Bianca Dalfovo
Analista Administrativo II

Anexos:

publicacao_dom.pdf

publicacao_pmhc.pdf

publicacao_pncp.pdf



PUBLICAÇÃO

**Nº 8593231: DISPENSA LICITATÓRIA ? TERMO DE
RATIFICAÇÃO 061/2026 ? DL ?FMS**

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge)
E5AC830CB34EB45E3824CFAF47E46664A533A819

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Balneário Camboriú

MUNICÍPIO

Balneário Camboriú



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8593231>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>

DISPENSA LICITATÓRIA - TERMO 061/2026 – DL –FMS

OBJETIVO: Aquisição de medicamento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, destinado ao atendimento de pacientes pelas Farmácias Municipais.

CONTRATADO: BASCEL SOLUCOES LTDA

CNPJ: 21.515.353/0001-02

VALOR: R\$ 8.220,80 (oito mil duzentos e vinte reais e oitenta centavos)

PRAZO: Conforme termo de referência.

PAGAMENTO: Conforme termo de referência.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 75, II da Lei 14.133/2021.

ANEXOS: Solicitação 1538/2026, termo de referência, orçamentos, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Considerando que:

- a) A Secretaria de Saúde solicita que seja realizada a dispensa licitatória para Aquisição de medicamento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, destinado ao atendimento de pacientes pelas Farmácias Municipais.
- b) A aquisição de 28.000 comprimidos de Nitrofurantoína 100 mg faz-se necessária para suprir a demanda da Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF, garantindo a manutenção do abastecimento da rede municipal de saúde e a continuidade da assistência farmacêutica aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.
- c) A contratação visa evitar a descontinuidade no fornecimento do medicamento, cuja indisponibilidade poderá comprometer o tratamento dos pacientes, ocasionando prejuízos à assistência prestada e ao adequado funcionamento dos serviços de saúde.
- d) Considerando que a Nitrofurantoína 100 mg integra o elenco de medicamentos disponibilizados pela assistência farmacêutica municipal, torna-se imprescindível sua aquisição para assegurar o atendimento da demanda existente, garantindo o acesso da população ao tratamento medicamentoso de forma contínua, segura e eficaz.
- e) Pelos preços ofertados pela proponente, onde se constatou que os mesmos estão dentro dos valores praticados no mercado, sendo conferida tal viabilidade pela sua aquisição, não havendo óbice algum, sendo primaz o interesse administrativo; e
- f) Com base na legislação acima especificada, fica aprovado o referido procedimento, faltando o devido conhecimento e ratificação da autoridade superior, consoante se depreende do disposto na legislação acima especificada.

Balneário Camboriú, 06 de agosto de 2026.

Aline Leal
Secretária de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3C84-4130-89AE-FF74

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE LEAL (CPF 066.XXX.XXX-07) em 10/08/2026 12:00:44 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/3C84-4130-89AE-FF74>

DISPENSA LICITATÓRIA – TERMO DE RATIFICAÇÃO 061/2026 – DL –FMS

OBJETIVO: Aquisição de medicamento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, destinado ao atendimento de pacientes pelas Farmácias Municipais.

CONTRATADO: BASCEL SOLUCOES LTDA

CNPJ: 21.515.353/0001-02

VALOR: R\$ 8.220,80 (oito mil duzentos e vinte reais e oitenta centavos)

PRAZO: Conforme termo de referência.

PAGAMENTO: Conforme termo de referência.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 75, II da Lei 14.133/2021.

ANEXOS: Solicitação 1538/2026, termo de referência, orçamentos, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Considerando que:

- a) A Secretaria de Saúde solicita que seja realizada a dispensa licitatória para Aquisição de medicamento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, destinado ao atendimento de pacientes pelas Farmácias Municipais.
- b) A aquisição de 28.000 comprimidos de Nitrofurantoína 100 mg faz-se necessária para suprir a demanda da Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF, garantindo a manutenção do abastecimento da rede municipal de saúde e a continuidade da assistência farmacêutica aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.
- c) A contratação visa evitar a descontinuidade no fornecimento do medicamento, cuja indisponibilidade poderá comprometer o tratamento dos pacientes, ocasionando prejuízos à assistência prestada e ao adequado funcionamento dos serviços de saúde.
- d) Considerando que a Nitrofurantoína 100 mg integra o elenco de medicamentos disponibilizados pela assistência farmacêutica municipal, torna-se imprescindível sua aquisição para assegurar o atendimento da demanda existente, garantindo o acesso da população ao tratamento medicamentoso de forma contínua, segura e eficaz.

Considerando a documentação encaminhada pela autoridade solicitante, ratifico o processo de dispensa de licitação.

Publique-se

Balneário Camboriú, 06 de agosto de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário de Compras e Convênios



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FAA5-438F-3E66-F2B6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO (CPF 054.XXX.XXX-58) em 06/08/2026 12:19:30

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/FAA5-438F-3E66-F2B6>

**PROCESSO Nº**

DISPENSA LICITATÓRIA – TERMO DE RATIFICAÇÃO 061/2026 – DL –FMS

DATA DE ATUALIZAÇÃO

10/08/26

MODALIDADE

DISPENSA LICITATÓRIA

SITUAÇÃO

Concluído

LOCAL DA LICITAÇÃO

Prefeitura de Balneário Camboriú

OBJETO

A aquisição de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, destinado ao atendimento de pacientes pelas Farmácias Municipais.

OBSERVAÇÕES

DISPENSA LICITATÓRIA - TERMO 061/2026 – DL –FMS

OBJETIVO: Aquisição de medicamento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, destinado ao atendimento de pacientes pelas Farmácias Municipais.

CONTRATADO: BASCEL SOLUCOES LTDA

CNPJ: 21.515.353/0001-02

VALOR: R\$ 8.220,80 (oito mil duzentos e vinte reais e oitenta centavos)

PRAZO: Conforme termo de referência.

PAGAMENTO: Conforme termo de referência.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 75, II da Lei 14.133/2021.

ANEXOS: Solicitação 1538/2026, termo de referência, orçamentos, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Considerando que:

a) A Secretaria de Saúde solicita que seja realizada a dispensa licitatória para Aquisição de medicamento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, destinado ao atendimento de pacientes pelas Farmácias Municipais.

b) A aquisição de 28.000 comprimidos de Nitrofurantoína 100 mg faz-se necessária para suprir a demanda da Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF, garantindo a manutenção do abastecimento da rede municipal de saúde e a continuidade da assistência farmacêutica aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

c) A contratação visa evitar a descontinuidade no fornecimento do medicamento, cuja indisponibilidade poderá comprometer o tratamento dos pacientes, ocasionando prejuízos à assistência prestada e ao adequado funcionamento dos serviços de saúde.

d) Considerando que a Nitrofurantoína 100 mg integra o elenco de medicamentos disponibilizados pela assistência farmacêutica municipal, torna-se imprescindível sua aquisição para assegurar o atendimento da demanda existente, garantindo o acesso da população ao tratamento medicamentoso de forma contínua, segura e eficaz.

e) Pelos preços ofertados pela proponente, onde se constatou que os mesmos estão dentro dos valores praticados no mercado, sendo conferida tal viabilidade pela sua aquisição, não havendo óbice algum, sendo primaz o interesse administrativo; e

f) Com base na legislação acima especificada, fica aprovado o referido procedimento, faltando o devido conhecimento e ratificação da autoridade superior, consoante se depreende do disposto na legislação acima especificada.

Balneário Camboriú, 06 de agosto de 2026.

Aline Leal

Secretária de Saúde

DISPENSA LICITATÓRIA – TERMO DE RATIFICAÇÃO 061/2026 – DL –FMS

Considerando a documentação encaminhada pela autoridade solicitante, ratifico o processo de dispensa de licitação.

Publique-se

Balneário Camboriú, 06 de agosto de 2026.

José Edltrudes da Costa Ferreira Neto

Secretário de Compras e Convênios

Edital

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 061 - DL/2026



Última atualização 10/08/2026

Local: Balneário Camboriú/SC **Órgão:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade compradora: 4 - Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 10/08/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 10459525000143-1-000083/2026 **Fonte:** Pública Tecnologia Ltda.

Objeto:

A aquisição de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, destinado ao atendimento de pacientes pelas Farmácias Municipais.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 8.220,80	R\$ 8.220,80

Itens	Arquivos	Atas de Registro de Preço	Contratos/Empenhos	Histórico
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total e
1	NITROFURANTOINA 100 MG	28000	R\$ 0,2936	R\$ 8.220,80

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1

< >

< Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

De: Nicole D. - SECC - DPL

Para: SECC - Secretaria de Compras e Convênios - A/C José N.

Data: 10/08/2026 às 13:11:37

Prezado Secretário,

segue pré-empenho referente ao pedido deste processo para sua assinatura.

At.te.,

—

Nicole Bianca Dalfovo
Analista Administrativo II

Anexos:

pe1652.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
José Edeltrudes da Costa F...	10/08/2026 14:25:27	1Doc JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO CPF 0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **0EF5-3A86-1D69-3BD9**

Documento de Pré-empenho

Número: 1652/2026

Emissão: 10/08/2026

Espécie: Ordinário

Objeto: A aquisição de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, destinado ao atendimento de pacientes pelas Farmácias Municipais.

Órgão Orçam.: 20000 - Fundo Municipal de Saúde

Un. Orçam.: 20001 - Fundo Municipal de Saúde FMS

Despesa: 536 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Elemento: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Programa: 5028 - Saúde - Um Novo Tempo Para Cuidar

Ação: 2.332 - MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL

Fonte de recurso: 100200 - Receitas e Transf. de Impostos - Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico

Detalhamento: 2 - medicamentos para uso domiciliar

Licitação: 061/2026 - DL

Modalidade: Dispensa

Finalidade: Aquisição de Bens

Credor: 36499 - Bascel Soluções LTDA

Endereço: PR 180, 450 - CENTRO

Fone: 46 3524 9142 46 3523 1303

E-mail: faturamento01.bascel@gmail.com

Banco: Banco do Brasil S.A.

CPF/CNPJ: 21.515.353/0001-02

CEP: 85.601-970

Cidade: Francisco Beltrão - PR

Agência: 2282 - 9

C/C: 35500 - 3

Itens						
Item	Quantidade	Unidade de medida	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	
1	28.000,00000	COMPRIMIDO	2168 - NITROFURANTOINA 100 MG	0,29360	8.220,80	
Valor deste pré-empenho:					R\$ 8.220,80	

JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA

SECRETÁRIO DE COMPRAS E CONVÊNIOS

Portaria 33.070/2025 e Decreto 12.262/2025

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/0EF5-3A86-1D69-3BD9> e informe o código 061666-1D69-3BD9



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0EF5-3A86-1D69-3BD9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO (CPF 054.XXX.XXX-58) em 10/08/2026 14:25:25
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/0EF5-3A86-1D69-3BD9>